

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Anchieta, 27 de março de 2019.

Ao Exmo. Sr.

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo – CIF/TTAC

Em mãos.

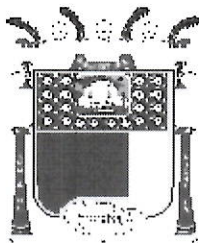
Senhor Presidente,

MUNICÍPIO DE ANCHIETA, estado do Espírito Santo, entidade de direito público com sede à Rod. Sol, Km 21,5 – nº 1620 – Vila Samarco - Anchieta – ES – CEP.: 29.230-000, Anchieta – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.694/0001-58, neste ato por seu Prefeito Municipal Fabricio Petri, tendo em vista o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC firmado em 02 de março de 2016 entre a União, os Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A. e BHB Billinton Brasil Ltda., vem, *mui respeitosamente*, pelo presente documento expor e requerer:

Considerando que o COMITÊ INTERFEDERATIVO aprovou a inclusão de Anchieta na RENOVA, conforme Atas das 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias realizadas em 12 e 23 de Junho de 2017 do COMITÊ INTERFEDERATIVO;

Considerando a decisão da CÂMARA TÉCNICA que emitiu NOTA TÉCNICA Nº 3/2017 SECEX/CIF consolidou a proposta aprovadas pelo CIF;

Considerando que O COMITÊ INTERFEDERATIVO, através da Deliberação nº 81 de 04/08/17, aprovou as alterações propostas no TTAC e recomendou a homologação na Ação Civil Pública que tramita junto a 12ª Vara Federal da Seção de Minas Gerais, processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, incluindo Anchieta na área de “ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA” devido a forte retração econômica em decorrência da paralisação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

atividades da SAMARCO, permitindo assim que seja atendida pelos programas socioeconômicos previstos no TTAC;

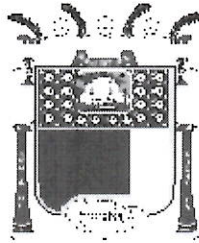
Considerando que os próprios membros do CIF, em Ata da 13ª Reunião Ordinária do CIF reconheceram que Anchieta “...foi devastada economicamente com abrupta diminuição do PIB, com impactos maiores nesse quesito do que Mariana”;

Considerando Ofício nº 17/2018/DCI/GABIN-IBAMA que, em atenção ao questionamento da Secretaria Municipal de Integração, Desenvolvimento e Capitação de Recursos de Anchieta (SIDGER) a respeito da homologação da alteração do TTAC para inclusão de Anchieta no âmbito de atuação da Fundação RENOVA para reparação socioeconômica dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, informou que apesar de reconhecer “*a plausibilidade tecnicamente justificada do pleito*” depende (i) de assentimento das partes signatárias do TTAC ou (ii) uma revisão dos programas socioeconômicos junto a Fundação Renova;

Considerando a Notificação expedida pelo CIF para as signatárias do TTAC, e já por duas vezes reenviadas, sem as devidas respostas;

Considerando a previsão contida no art. 203 do TTAC, onde estabelece que a cada 3 (três) anos a FUNDAÇÃO fará uma revisão de todos os Programas; e, por fim,

Considerando que, passados mais de 3 (três) anos do rompimento da barragem de Mariana, Anchieta não pode mais esperar, pois está enfrentando uma crise sem precedentes em toda a sua história, com desemprego na casa de 25% da sua população ativa, queda de 50% de sua arrecadação, cortes em todos os programas e serviços a população, fechamento de diversos comércios, esvaziamento populacional, aumento das mazelas sociais, gerando uma outra tragédia em nosso Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Requer, diante de tudo que restou, minudentemente, exposto, a inclusão na forma da decisão proferida pelo Comitê Interfederativo através da Deliberação nº 81 de 04/08/17, das Notas Técnicas nºs 08 da Câmara Técnica de Economia e Inovação e 05/2017 SECEX/CIF, promovendo a inclusão do Município de Anchieta na área de abrangência socioeconômicas da Fundação RENOVA.

Em tempo, o Secretário de Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos, Sr. Marcos Kneip Navarro, Portaria nº 487/2017, é o representante do município de Anchieta – ES junto ao CIF, podendo protocolar documentos, receber documentos, fazer uso da palavra nas reuniões e tudo mais que se faça necessário para bem representar o município.

Certos da compreensão dos Senhores e convictos de que Anchieta, por uma questão de justiça, será incluída no TTAC, subscrevemo-nos, cordialmente.



Fabrício Petri

Prefeito de Anchieta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 708/2018/GABIN-IBAMA

Ao Senhor

ROBERTO WAACK

Diretor-Presidente da Fundação Renova
 Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º Andar - Funcionários
 CEP.: 30.112-021 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Inclusão dos Municípios de Anchieta/ES e Ouro Preto/MG nos Programas Socioeconômicos do TTAC - Proposta de Revisão Extraordinária - Reiteração do Ofício nº 18/2018/CIF/GABIN-IBAMA (SEI nº 2836838).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.123897/2017-11.

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o, em reiteração ao Ofício em epígrafe, e em atenção às longas tratativas no âmbito do Comitê Interfederativo, considerando a extensa documentação produzida acerca do tema, inclusive constante na Deliberação CIF nº 81/2017, com o intuito de mitigar os significativos impactos socioeconômicos advindos aos Municípios de Anchieta/ES e Ouro Preto/MG, comunico que, novamente, esta Presidência e os membros do CIF reiteram a necessidade de urgência da inclusão dos dois Municípios nos Programas Socioeconômicos do TTAC, afastada qualquer relação com eventuais tributos cessantes.

Assim, solicito manifestação da Fundação Renova sobre os requerimentos municipais para que, em comum acordo, seja elaborada Revisão Extraordinária para inserção de ambos os Municípios em escopo específico restrito aos programas socioeconômicos, ressalvadas as respectivas especificidades, conforme disposto na Cláusula 204 do TTAC.

Por fim, informo que os Municípios solicitaram ponto de pauta para uso da palavra na 30ª Reunião Ordinária do CIF, a ser realizada em Vitória/ES, nos dias 27 e 28 de setembro do ano corrente.

Sigo no aguardo de retorno e permaneço à disposição para esclarecimentos e/ou novas tratativas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SUELY ARAÚJO

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO, Presidente**, em 05/09/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>,



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 81, de 04 de agosto de 2017

Aprovação das propostas de alteração das cláusulas do TTAC, consolidadas na Nota Técnica nº 03/2017 SECEX/CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.:


Considerando o definido nas Atas da 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias do CIF, realizadas em Brasília nos dias 12 e 23 de junho de 2017; e

Considerando o definido nas Cláusulas 242 a 245 do TTAC do TTAC, no art. 9º do Regimento Interno do CIF, nas Deliberações do CIF nº 01 e nº 07, nas Notas Técnicas nº 02/2017 SECEX/CIF de 24 de julho de 2017 (documento SEI nº 0440183) e nº 03/2017 SECEX/CIF de 31 de julho de 2017 (documento SEI nº 0482058), e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar as alterações propostas para as cláusulas do TTAC, conforme consolidação exposta na Nota Técnica nº 03/2017 elaborada pela Secretaria-Executiva do Comitê Interfederativo.
- 2) Aprovar as alterações propostas pela CT-Rejeitos apresentadas na 16ª Reunião Ordinária do CIF e na NT nº 01/2017 da CT-ECL.
- 3) Recomendar que seja encaminhada para homologação a versão do TTAC contendo as alterações propostas, aprovadas por este Comitê.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

NOTA TÉCNICA n.º 8
Inclusão do Município de Anchieta na Área de Abrangência
Socioeconômica do TTAC

1. Inclusão de Anchieta na Área de Impacto

A Câmara Técnica de Economia e Inovação recebeu ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo solicitando a inclusão do município de Anchieta na área de abrangência socioeconômica. Esse pedido também foi apresentado ao Comitê Interfederativo em reunião em Brasília nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017.

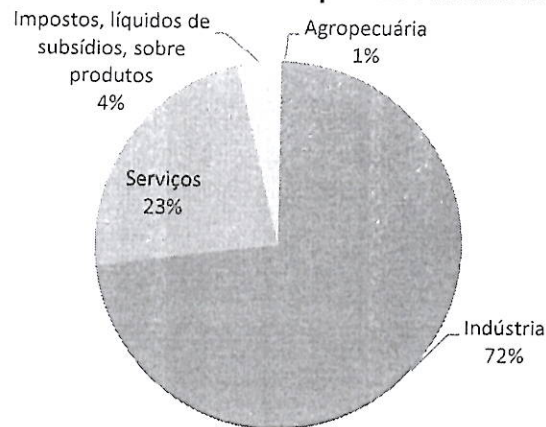
O referido ofício, exposto no anexo I, solicita a análise pela Câmara Técnica de Economia e de Inovação sobre a inclusão do município de Anchieta na área de impacto do Evento e requer que o mesmo tenha acesso aos programas socioeconômicos para reestabelecimento da economia municipal, conforme disposto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusula 1, inciso II, que considera como impactado as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo evento:

[...]

g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas.

Durante a 6ª reunião da CTEI, no dia 8 de fevereiro de 2017, a representante do Governo do Espírito apresentou relatório sobre o impacto da paralização das atividades da indústria minerária decorrente do desastre. Os dados apresentados demonstram a importância da indústria minerária para a cidade, representado 72% do PIB local, conforme exposto no gráfico apresentado a seguir:

Estrutura do PIB no município de Anchieta - 2014



Fonte: Relatório do Gov. Espírito Santo e Instituto Jones dos Santos Neves.

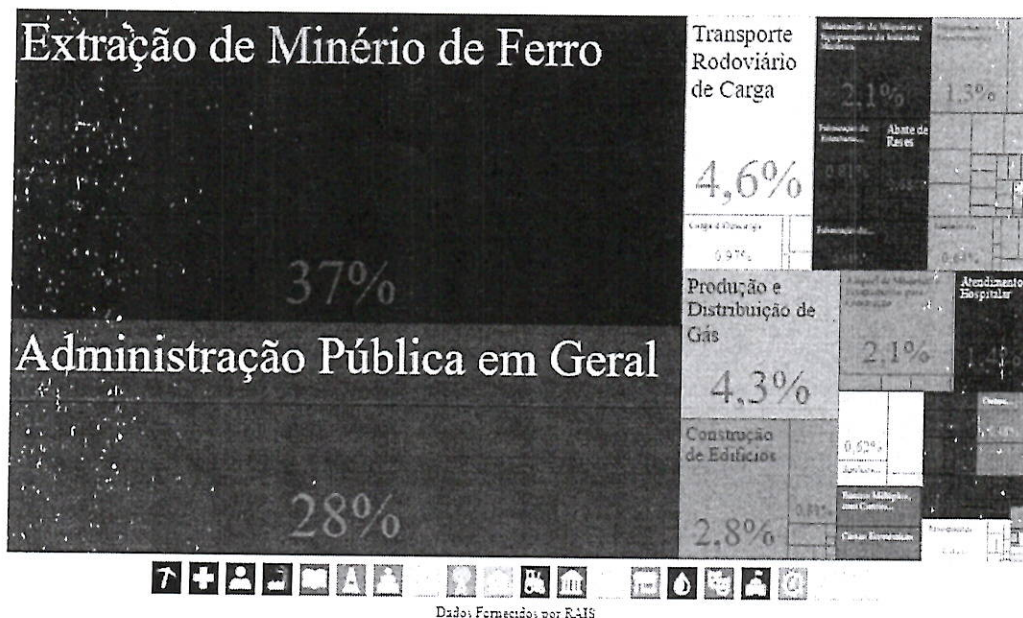
2. Geração de Renda

A CTEI adicionou as informações colhidas em outras bases de dados. Utilizando os gráficos extraídos do Data Viva (<http://www.dataviva.info/pt/>), pode-se confirmar a importância da Extração de Minério de Ferro na renda mensal total do município: tal atividade alcança 37%, um valor até mesmo superior ao de Mariana, onde alcança 29%.

Atividades Econômicas em Anchieta e Mariana (2014)

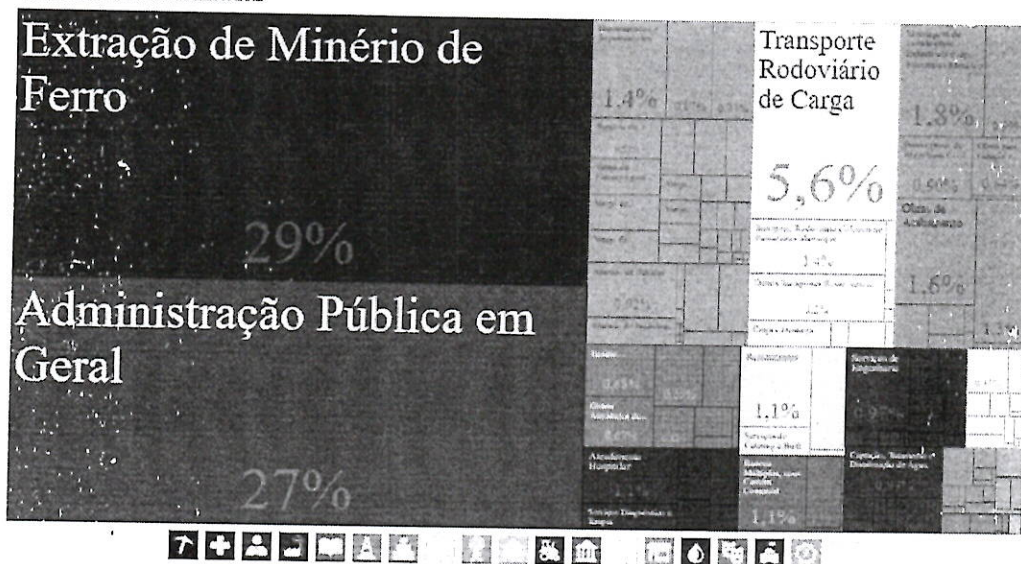
Atividades Econômicas em Anchieta (2014)

Renda Mensal Total: \$22,2 Milhões, EPL



Atividades Econômicas em Mariana (2014)

Receita Mensal Total: \$28 6 Milhões BRL



Dados Fornecidos por FAIS
Fonte: Data Viva

3. Arrecadação Fiscal

De acordo com o documento apresentado pelo Governo do Espírito Santo, em Anchieta o peso da indústria minerária pode ser dimensionado a partir do Valor Adicionado Fiscal (VAF), base para o cálculo da transferência constitucional da cota parte do ICMS distribuída aos municípios.

Os dados da Secretaria da Fazenda do Espírito Santo afirma que, em 2015, a atividade minerária representou 76,05% do VAF de Anchieta. No que tange ao ISS, em 2016 se observa queda nominal de 45% na receita de ISS, principal tributo arrecadado pelo município de Anchieta. Para o estado, o impacto observado foi principalmente na arrecadação de ICMS do setor de energia.

4. Emprego

O impacto também pode ser mensurado no fechamento de postos de trabalho. A indústria extrativa é o segundo setor que mais emprega em Anchieta, perdendo apenas para o setor público. Em 2015, apesar da crise econômica nacional, o setor finalizou o ano com saldo positivo de contratações (+78). Já em 2016, a indústria extrativa foi o setor que mais demitiu no município (-626). Setores ligados a esta atividade, como construção, comércio, transporte, alojamento e alimentação, também foram afetados, ampliando o número de demissões em 2016 em relação a 2015.

SETORES	ESTOQUE	SALDO	
	2015	2015	2016
ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	3.006	0	0
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1.387	78	-626
COM., REPAR. DE VEÍC.AUTO E MOTOCICLETAS	900	-65	-53
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	593	-292	-148
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	488	-293	-313
CONSTRUÇÃO	459	-152	-211
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	320	-52	-55
AGRIC., PEC., PROD. FLORESTAL E PESCA	166	5	-16
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	143	-8	3
ATIV. ADM. E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	129	-102	7
ATIV. PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	102	-14	-34
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	100	-1	-14
ÁGUA, ESGOTO, ATIV.GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	88	0	-30
ELETRICIDADE E GÁS	80	0	-1
EDUCAÇÃO	73	-1	7
ATIV. FINANC, SEGUROS E SERV. RELACIONADOS	47	-2	-5
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	15	12	-1
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	4	-1
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	4	1	0
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1	0	-1
TOTAL	8.105	-882	-1.492

Fonte: RAIS e CAGED/MTE.

5. Nível de Atividade – Exportação

Como observado acima, a principal atividade econômica do município de Anchieta é o processamento do minério de ferro que chega ao município por meio de um mineroduto com origem em Mariana.

Com a interrupção da produção de minério em novembro de 2015, a produção em Anchieta é interrompida nos meses subsequentes, conforme demonstrado na tabela na tabela apresentada a seguir.

**Tabela – Exportações de Minério de Ferro (SH 4 – 2601)
Município de Anchieta (3200409) no período de 2015-2016**

Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)
01/2015 até 01/2015	252.392.266	2.517.780.279
02/2015 até 02/2015	189.807.467	1.941.953.643
03/2015 até 03/2015	203.587.294	2.162.722.622
04/2015 até 04/2015	189.250.625	2.182.383.926
05/2015 até 05/2015	199.548.005	2.403.385.865
06/2015 até 06/2015	233.207.851	2.815.352.795
07/2015 até 07/2015	190.362.768	2.328.692.431
08/2015 até 08/2015	202.728.321	2.491.957.523
09/2015 até 09/2015	175.478.642	2.342.651.301
10/2015 até 10/2015	12.463.938	165.086.000
11/2015 até 11/2015	0	0
12/2015 até 12/2015	262.054.768	3.534.388.011
01/2016 até 01/2016	132.087.920	2.036.265.713
02/2016 até 02/2016	11.832.841	170.149.454
03/2016 até 03/2016	0	0
04/2016 até 04/2016	0	0
05/2016 até 05/2016	0	0
06/2016 até 06/2016	0	0
07/2016 até 07/2016	1.817.200	24.607.000
08/2016 até 08/2016	0	0
09/2016 até 09/2016	0	0
10/2016 até 10/2016	0	0
11/2016 até 11/2016	0	0
12/2016 até 12/2016	0	0

Fonte: Elaboração própria a partir do Aliceweb (MDIC).

A tabela acima registra as exportações do município de Anchieta. Tais exportações correspondem a quase metade das exportações de minério de ferro do Espírito Santo. Mariana interrompeu o envio de minério para Anchieta em novembro de 2015. Os estoques de minério permitiram que as exportações continuassem até janeiro de 2016, mas a partir de então, é possível notar uma quase completa paralização das exportações no município.

Como a Samarco em Anchieta é a principal atividade econômica, no decorrer de 2016 outras atividades diretas e indiretamente ligadas a ela reduziram e até mesmo cessaram as operações. Assim, o desemprego se amplia em quase todas as atividades econômicas de Anchieta. Como registrado na tabela acima: em 2016 são desempregados quase 1,5 mil trabalhadores, sendo 42% deles na mineração, enquanto que no ano anterior esse mesmo setor contribuiu para o aumento do emprego (+78 empregados).

6. Conclusão

Conclui-se a partir dos argumentos apresentados acima que a economia do município de Anchieta sofreu forte retração com a paralisação das atividades da Samarco em Mariana. Os impactos atuais e futuros na geração de renda, no emprego e na arrecadação municipal colocam em risco a capacidade do município de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à população e a capacidade das famílias de manter o seu bem-estar.

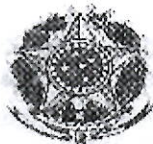
Diante do exposto, encaminhamos essas informações para definição do CIF e do Juiz da 12.^a Vara Federal em relação à inclusão do município de Anchieta/ES na Área de Abrangência Socioeconômica definida na Alínea VI da Cláusula 1 do TTAC e na relação de Municípios e Localidades do Estado do Espírito Santo na Área de Abrangência Socioeconômica definida na Alínea VIII da Cláusula Primeira do TTAC. Visando a reparação e a compensação das consequências socioeconômicas do EVENTO, tal inclusão possibilita que o Município de Anchieta seja atendido pelos Programas Socioeconômicos definidos no Capítulo Segundo do TTAC, especificamente nos Programas previstos nas Cláusulas abaixo:

- Cláusulas 19 a 30. Programa de levantamento e de cadastro dos IMPACTADOS.
- Cláusulas 31 a 38. Programa de ressarcimento e de indenização dos IMPACTADOS.
- Cláusulas 54 a 58. Programa de Proteção Social.
- Cláusulas 59 a 72. Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.
- Cláusulas 101 a 105. Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer, de cunho reparatório e compensatório.
- Cláusulas 113 a 115. Programa de apoio à pesquisa para desenvolvimento e utilização de tecnologias socioeconômicas aplicadas à remediação dos impactos, de natureza compensatória.
- Cláusulas 129 a 131. Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, de cunho compensatório.
- Cláusulas 134 a 136. Programa de Estímulo à Contratação Local, de cunho Compensatório.
- Cláusulas 137 a 140. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos IMPACTADOS.

Cristiane Amaral Serpa

Câmara Técnica de Economia e Inovação

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO


8 Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de Vidro da
9 Agência Nacional de Águas/ANA, localizada no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Bloco M –
10 Brasília/DF, iniciou a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de
11 Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), a Presidente suplente do
12 CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da pauta que tratará
13 especialmente sobre as **propostas de alteração ao TTAC**. A videoconferência com Minas Gerais e
14 Espírito Santo foi iniciada. O Secretário Executivo substituto iniciou a apresentação da minuta de
15 Nota Técnica preliminar da SECEX, que consolidou todas as propostas de alteração das cláusulas
16 do TTAC. A SECEX registrou colaborações de nove das onze Câmaras Técnicas, totalizando
17 quarenta e duas proposições. O Secretário Executivo substituto ressaltou que a CT-Saúde e CT-OS
18 entregaram suas propostas após a 14ª reunião do CIF e as propostas serão melhores analisadas nesta
19 reunião, destacando que a CT-SHQA apresentou nova proposta de alteração da Cláusula 169 que
20 será apresentada ao final desta reunião. Também mencionou sobre a reunião realizada com o
21 Presidente da FUNAI no dia 09 de junho, acerca da instituição da CT-Indígena, a qual não enviou
22 propostas de alteração ao TTAC. A primeira cláusula a ser apresentada, seguindo a ordem numeral
23 das cláusulas, foi a proposta da CTEI referente a **Cláusula 01, incisos V e VII**, acerca da inclusão
24 do Município de Ponte Nova/MG na Área Ambiental 2 e na lista de Municípios do Estado de MG
25 na área de abrangência socioeconômica. O Prefeito de Mariana ressaltou que o município de Ouro
26 Preto também deveria ser contemplado pelo TTAC, principalmente devido ao impacto econômico
27 sofrido pelo município mineiro. A Procuradora da ANA ressaltou que Ponte Nova não faz parte do
28 Programa socioambiental de saneamento e destinação de resíduos sólidos, sob responsabilidade da
29 CT-SHQA, referente aos municípios da Área Ambiental 2. Assim, sugeriu que, caso o município
30 seja incluído no rol dos municípios elencados na Área Ambiental 2, que seja definido
31 especificamente em quais programas será contemplado. Nesse sentido, decidiu-se que Ponte Nova
32 será retirada da lista da Área Ambiental do inciso V da Cláusula 01 para se evitar futuros conflitos,
33 devendo ser previsto especificamente em quais programas do TTAC o município poderá ser
34 contemplado. Na sequência, foi apresentada a proposta relativa à **Cláusula 01, inciso VIII**, também
35 de autoria da CTEI, sobre a inclusão do Município de Anchieta/ES na lista de Municípios do Estado
36 do ES na área de abrangência socioeconômica. O Secretário Executivo substituto respondeu ao
37 Prefeito de Mariana que assim como Ponte Nova e Anchieta foram objeto de análise econômica por
38 parte da CTEI, o Município de Ouro Preto também poderá ser pautado nas discussões das próximas
39 reuniões da CT. O Prefeito de Mariana concordou que o impacto econômico em Anchieta foi
40 proporcionalmente relevante, nos moldes de Mariana. O representante da SECIR/MG asseverou
41 acerca das Cláusulas 130, alínea "b", 132 e 133, que também devem ser alteradas para
42 contemplarem o município de Anchieta especificamente, sendo incluído expressamente após os
43 termos "Regência e Povoação". Em seguida, tendo em vista a ausência da Presidente titular do CIF,
44 optou-se por serem apresentadas as propostas de alteração da CT-OS. Dessa maneira, a próxima
45 proposta de alteração foi apresentada pela representante da CT-OS, relativa à **Cláusula 54**. Em
46 razão disso do curto período entre o envio da proposta e a reunião extraordinária, faz-se necessária a
47 avaliação do aumento do escopo e a pertinência dessa proposta por parte dos membros do CIF. A
48 CT-OS apresentou as justificativas da proposta, a qual foi percebida com ampliação do escopo e dos
49 custos para implementação do programa, conseqüentemente. Amplo debate. O coordenador

Assinatura

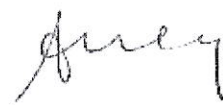
50 suplente da CT-OS explicou que a situação atual está bastante complexa, tendo em vista que
51 existem três tipos de trabalhadores: empregados da Renova, servidores municipais e estaduais, e
52 terceirizados, o que gera insegurança quanto às questões de responsabilidade, subordinação e
53 continuidade do serviço. A Procuradora da ANA asseverou que a cláusula relativa ao reembolso
54 poderá englobar a necessidade de contratação de novos funcionários. O coordenador suplente da
55 CT-OS afirmou que a melhor opção se daria no âmbito de concurso público para contratação
56 temporária. A representante da Casa Civil expôs os motivos da propositura, levando-se em conta o
57 aumento da demanda em decorrência do evento, o que requer a contratação de novos servidores.
58 Entretanto as Prefeituras não possuem verba para essas novas contratações. O Prefeito de Rio Doce
59 fez breve relato sobre a situação em Barra Longa. A Procuradora da ANA enfatizou que as linhas
60 dos Programa não estão suficientemente claras, diferenciando as formas de contratação entre
61 servidores e terceirizados, levando-se em conta a nova lei da terceirização. A Presidente do CIF
62 enalteceu que existe proposta única acerca dos ressarcimentos dos gastos, a qual será apresentada
63 ainda hoje, apontando que o ressarcimento não deve ocorrer separadamente por programas, mas sim
64 de forma integrada. O Procurador do Ibama mencionou o Parágrafo Primeiro da Cláusula 54,
65 considerando suficiente a redação da cláusula atual e ressaltando que, com a simples leitura do
66 dispositivo, já é possível se extrair esse entendimento. Também ressaltou que a Cláusula 56 já prevê
67 a exclusividade do serviço público e que os contratados ou terceirizados pela Renova podem
68 contribuir na prestação do serviço social. Se existirem problemas e misturas entre as atribuições dos
69 órgãos, pode-se alinhar com o que já está preconizado no TTAC. A Presidente titular do CIF sugeriu
70 que as propostas poderão ser tratadas por deliberação do CIF, por meio de NT da CT-OS. O
71 representante da Casa Civil destacou a importância de se regularizar a situação atual. Todos
72 concordaram com proposta de que essa alteração não seja encaminhada ao Juízo para homologação,
73 devendo ser tratada via Deliberação do CIF. A outra proposta elaborada pela CT-OS versou sobre a
74 **Cláusula 57**. O Secretário Executivo substituído destacou que o termo “observar”, juridicamente, já
75 implica em cumprimento da lei, entendendo a proposta como não pertinente, por essa razão. Todos
76 concordaram com esse entendimento. A CT-OS ainda apresentou outras seis propostas de novas
77 cláusulas que serão analisadas posteriormente. Em seguida, passou-se a apresentação da proposta de
78 nova redação da **Cláusula 08, inciso IV, alínea “a”**, sobre a alteração do nome do Programa de
79 Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, proposta pela CT-Saúde. A SECEX
80 apresentou contraproposta para retirada dos termos “diretamente e indiretamente” em todas as
81 proposições, substituindo-se pelos termos “população atingida”. Os representantes da CT-Saúde
82 defenderam a proposta, por videoconferência. O Procurador do Ibama informou que o TTAC já
83 garante a proteção aos impactados, conforme alínea “i” da Cláusula 01. O representante da SECIR
84 sugeriu que o termo “atingido” seja substituído pelo “impactado”, tendo em vista as definições do
85 TTAC. Todos concordaram. A ampliação da proteção à saúde proposta pela CT foi mantida.
86 Todavia, a discussão sobre a população diretamente e indiretamente impactada prosseguiu, sendo
87 escolhida a contraproposta da SECEX referente à utilização dos termos “população impactada” para
88 todas as propostas da CT-Saúde. Adiante na apresentação, a alteração da **Cláusula 15, inciso IV,**
89 **alínea “b”**, inicialmente proposta pela CT-SHQA em conjunto com a antiga CT-SECL foi retirada
90 tendo em vista a proposição da CT-Saúde, que almeja a criação de programa específico para o
91 monitoramento da qualidade da água tratada para consumo humano. A SECEX sugeriu a numeração
92 das Cláusulas para 112-A e 112-B. Decidiu-se pela criação do novo programa com a duração de dez
93 anos. A discussão passou a versar acerca do conteúdo do programa. Optou-se pela retirada dos
94 termos “apoio logístico, financeiro e estrutural”, visto que haveria ampliação excessiva do escopo e
95 dos custos arcados pela Fundação. A Presidente sugeriu que a redação da cláusula referente ao novo
96 programa seja nos moldes das redações dos outros programas do TTAC, servindo como base o
97 início de redação da Cláusula 177: “A Fundação deverá desenvolver e implantar um programa de”.
98 Assim, foi avençado que todas as outras proposições da CT-Saúde deverão adotar esta forma de
99 redação em substituição ao apoio logístico, financeiro e estrutural. Na sequência, foi apresentada



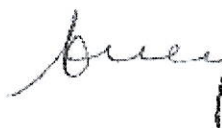
100 outra proposta da CT-Saúde, relativa à **Cláusula 106**, sendo necessária a avaliação do aumento do
101 escopo e a pertinência dessa proposta por parte dos membros do CIE. A parte referente à população
102 diretamente ou indiretamente atingida será substituída pelos termos “população impactada”,
103 conforme entendimento firmado anteriormente, com ressalvas da CT. A Presidente sugeriu que ao
104 final da Cláusula 106, sejam acrescidos os termos “assegurada a implementação dos princípios e
105 diretrizes do SUS”. Também decidiu-se por substituir o termo “população exposta” por “população
106 impactada”, visando a padronização das cláusulas. O Secretário da SEAMA sugeriu que o programa
107 tenha início imediato. Dessa forma, optou-se por determiná-lo via deliberação. Mais uma proposta
108 apresentada pela CT-Saúde, novamente faz-se necessária a avaliação do aumento do escopo e a
109 pertinência dessa proposta de alteração da **Cláusula 107**. Outra vez, decidiu-se por retirar os termos
110 “apoio logístico, financeiro e estrutural”, para padronizar a redação, sendo que esse apoio não pode
111 ser somente para os programas da CT-Saúde, mas para todas as CTs. As atualizações dos planos de
112 ação de saúde ou das ações de saúde foram mantidas. A próxima proposta foi sobre a **Cláusula 108**,
113 proposta pela CT-SECL e discutida na 12ª Reunião Ordinária do CIE. A SECEX apresentou a
114 contraproposta de se retirar os termos “diretamente e indiretamente”, mantendo apenas a
115 “população impactada”. Sendo questão parcialmente vencida no CIE, passou-se para a apresentação
116 da **Cláusula 141**, proposta pela CTEI, uma vez que os representantes da CT-Saúde saíram
117 rapidamente da sala de videoconferência em Belo Horizonte e não estavam presentes no momento
118 para defender as Cláusulas 109 a 112. Entende-se como pertinente a proposta da CTEI, já debatida
119 em reuniões anteriores, relacionada ao ressarcimento. Foram mencionadas sugestões para o prazo
120 máximo ser de 30 meses. Em seguida foi retomado o prazo de 24 meses. Por fim, foi sugerida
121 alteração da redação do parágrafo único da Cláusula 141, com previsão de início do ressarcimento
122 em 24 meses e finalização em 30 meses após o evento. Aprovada por todos. Aproveitando o tema, a
123 Presidente apresentou proposta de Cláusula Adicional enviada pela CT-OS, relativa ao
124 ressarcimento dos gastos públicos pela Renova, com minuta de contraproposta da SECEX para ser
125 debatida. Todavia, tanto a proposta da CT-OS quanto a contraproposta da SECEX não foram
126 aprovadas. Sugeriu-se a alteração do parágrafo único da Cláusula 143, que teria a seguinte redação:
127 “Demais gastos públicos extraordinários decorrentes do Evento incorridos pelos Compromitentes a
128 partir da data deste Acordo, serão objeto de ressarcimento anual nos termos deste Programa”. O
129 Procurador do Ibama asseverou sobre as dificuldades provenientes do teto do orçamento dos órgãos,
130 quase todos com dificuldades financeiras para adiantarem despesas. Assim, decidiu-se por adotar a
131 nova redação proposta como primeira preliminar e agendar reunião específica com o Ministério
132 Público e com o Juiz para solucionar o caso. Também foi mencionado que o Tribunal de Contas
133 deverá participar dessa reunião, em conjunto com a CGU e o MPOG. A Presidente sugeriu que a
134 Casa Civil inclua o tema do ressarcimento aos órgãos públicos dentro do Plano de Monitoramento,
135 por se tratar de grande obstáculo. O tema relativo ao ressarcimento com prazo e controle anual será
136 pautado na continuidade da 2ª Reunião Extraordinária do CIE. A próxima proposta apresentada foi
137 referente à **Cláusula 142**, da CTEI, amplamente discutida na 13ª Reunião Ordinária do CIE. A
138 alteração conferia igualdade de tratamento aos Municípios em relação aos Compromitentes, sendo
139 entendida como não pertinente. A SECEX destacou que o detalhamento da obrigação de ressarcir já
140 foi objeto da Deliberação nº 49 e outros detalhamentos poderão ser acrescentados por novas
141 Deliberações. Da mesma maneira, a proposta da CTEI para a **Cláusula 143** restou prejudicada por
142 ser entendida como não pertinente. O Secretário Executivo enfatizou que o parágrafo único dessa
143 cláusula foi objeto de alteração na presente reunião. Em seguida, abordou-se a proposta apresentada
144 pela CT-FLOR sobre a inclusão de Ponte Nova na **Cláusula 159**, considerada pertinente. A
145 alteração da **Cláusula 160**, também proposta pela CT-FLOR, amplamente debatida nas reuniões
146 passadas, antecipa o prazo para entrega do produto do programa para o último dia útil de setembro,
147 com anuência da Renova. Proposta pertinente. Na sequência, tratou-se da **Cláusula 161**, cuja
148 proposta de alteração foi retirada a pedido da CT-FLOR, para ser melhor debatida na próxima
149 reunião da CT. Adiante, a proposta relativa à **Cláusula 163**, também da CT-FLOR, incluiu a



150 validação do CIF na redação, compreendida como pertinente. Posteriormente, foram apresentadas
151 as propostas da CT-BIO. O representante da CT iniciou pela **Cláusula 164**, alíneas “a”, “b”, “c” e
152 Parágrafo único. Alterações tidas como pertinentes. Tendo em vista a Deliberação nº 74, a alteração
153 da Área Ambiental 1 por “área afetada” não se faz mais necessária, pois a Renova providenciará
154 mapeamento determinando precisamente a Área Ambiental 1. Os termos “conforme orientação do
155 ICMBio”, presentes ao final de quase todas as cláusulas referentes à CT-BIO, serão suprimidos ou
156 alterados por “após a validação pelo CIF”, padronizando-as entre si e com as demais cláusulas do
157 TTAC. Com relação aos prazos e datas anteriormente propostos, os mesmos serão melhor discutidos
158 na reunião de nivelamento da CT-BIO, a ser realizada no dia 21 de junho, com todos os membros e
159 coordenadores suplentes, representantes do ICMBio, Ibama, IEMA, SEAMA, SEMAD, IEF e
160 Renova. O Procurador do Ibama asseverou que a mudança dos prazos pode colocar em risco o
161 trabalho realizado desde então, assim como implicar na impossibilidade de aplicação das multas por
162 descumprimento das cláusulas, as quais tendem a impulsionar a Renova a apresentar estudos de
163 qualidade satisfatória. O representante da CT-BIO informou que foi elaborada NT que aponta
164 prazos descumpridos pela Renova, no âmbito dos programas relacionados à biodiversidade. O
165 representante da SEAMA mencionou que o TR para os estudos foi aprovado desde outubro de 2016
166 e a Renova ainda não iniciou a execução do mesmo, injustificadamente. Assim, sugeriu que os
167 prazos sejam estabelecidos em futuras deliberações do CIF. Todos concordaram. A discussão seguiu
168 no sentido de que as alterações deverão versar principalmente acerca do conteúdo dos estudos,
169 sendo a proposta mantida. Na sequência o representante da CT-BIO apresentou em conjunto as
170 propostas de alteração das **Cláusulas 165 e 166**, por serem intrinsecamente relacionadas. A nova
171 data proposta para apresentação dos estudos foi amplamente debatida. A Procuradora da ANA
172 ressaltou que não concorda com a retirada de quaisquer prazos constantes nas cláusulas do TTAC,
173 para manter a aplicação das multas. Ampla discussão sobre a supressão dos dois parágrafos da
174 **Cláusula 166**, que ao final foram retirados, mantendo-se a proposta da CT-BIO. Na sequência, a
175 alteração proposta para a **Cláusula 167** foi apresentada, a qual preconiza a criação de dois CETAS,
176 fora da Área Ambiental 2, nos Municípios de Nova Lima/MG e Serra/ES, conforme NT da CT-BIO.
177 Também foi proposta alteração para o Parágrafo Segundo, que elevou para dez anos o período de
178 manutenção operacional dos CETAS pela Renova, incluindo as despesas com custeio de pessoal.
179 Foi sugerido que o custeio seja referente aos terceirizados. A representante da IEMA apontou o alto
180 custo dos tratadores de animais. Ampla discussão orçamentária. Ao final, foi decidida a supressão
181 do custeio de pessoal, que poderá ser tratado em Deliberação do CIF. Em seguida, foi apresentada a
182 **Cláusula 168**, também proposta pela CT-BIO. Amplo debate sobre a metodologia a ser utilizada,
183 denominada Avaliação Ecológica Rápida, com sugestão de alteração por estudo com dados
184 primários. Com relação à metodologia, aos prazos e datas anteriormente propostos, os mesmos
185 serão melhor discutidos na reunião de nivelamento da CT-BIO e novamente apresentados na
186 próxima reunião do CIF. Por último, foi apresentada a nova proposta da CT-SHQA para alteração da
187 **Cláusula 169**, baseada nos apontamentos da última reunião ordinária do CIF e na reunião realizada
188 com a Caixa Econômica Federal, que culminou no Parecer Jurídico nº 222 da PE/ANA. A
189 coordenadora da CT-SHQA reiterou que vem recebendo Ofícios dos Municípios informando que já
190 abriram contas na CEF especificamente para depósito dos recursos destinados ao Programa de
191 saneamento básico e destinação de resíduos sólidos, antes mesmo que a quantia seja definida.
192 Ressaltou que é a única cláusula em que a Renova não está diretamente vinculada à execução do
193 programa. Após a leitura dos enunciados do Ministério Público em casos semelhantes, os quais
194 orientam as celebrações dos Termos de Ajustamento de Conduta, a Procuradora da ANA destacou
195 principalmente o TAC celebrado entre o MP e a CESP, a qual causou dano a nove Municípios e foi
196 condenada ao ressarcimento em ACP. Em seguida, explanou as diferentes formas de execução e
197 repasse de verbas através de fundos privados. Na sequência, foi apresentada proposta de alteração
198 da cláusula, que suprime o final do Parágrafo Segundo e inclui os Parágrafos Quinto a Décimo
199 Segundo. Realizada leitura individual dos parágrafos, elaborados com base no TAC da CESP. A



200 Procuradora da ANA mencionou que o custeio da manutenção da conta será advindo dos
201 rendimentos oriundos da quantia depositada, que totalizará quinhentos milhões de reais ao final do
202 programa. A proposta de redação para o parágrafo décimo segundo prevê que devem ser instaladas
203 placas indicativas nas obras apontando expressamente a origem da verba para a construção, que são
204 vinculadas ao programa do TTAC, disponibilizado pela Renova. Decidiu-se que a previsão desse
205 último parágrafo deve ser geral para todos os programas com obras do TTAC. A Presidente
206 questionou a necessidade de inserir todos os detalhes no TTAC e sugeriu que as especificações
207 sejam definidas em Deliberação do CIF. Amplo debate sobre a proposta do parágrafo nono, acerca
208 do papel da auditoria independente. Em seguida, foi apontado que a CEF possui equipe técnica com
209 expertise para aprovação de projetos de engenharia e financeiro-contábeis, e que o CIF não possui,
210 sendo que a proposta original apresentada pela Renova incumbe ao CIF a aprovação desses
211 projetos. Sugestão de proposta de redação definindo expressamente o percentual da taxa a ser
212 cobrada pela CEF para prestação dos serviços. A representante da SEMAD enalteceu a proposta da
213 CT-SHQA, afirmando que confere segurança ao CIF. Todavia, teceu apontamentos relativos à
214 indicação expressa da CEF no TTAC, que pode ser bom pelo fato de que a CEF possui experiência
215 com projetos de saneamento, mas que depende de documento formal com o "de acordo" da mesma
216 para o acompanhamento do referido programa. Além disso, apresentou a proposta de não se detalhar
217 muito as atribuições da CEF, pois há risco de se esquecer algo importante ou definir muitas regras
218 que podem dificultar a execução do programa. Então, a representante da SEMAD sugeriu que a CT-
219 SHQA elabore NT contendo os devidos detalhamentos que posteriormente serão validados pelo
220 CIF, via deliberação. A Presidente apresentou contraproposta para que seja redigido apenas um
221 parágrafo prevendo a contratação de banco público a se definir, com atuação na área de saneamento
222 básico e/ou desenvolvimento urbano. A definição da instituição financeira será realizada por
223 Deliberação do CIF. A SECEX enviará o Parecer nº 222 e o termo de ajustamento de conduta anexo
224 para todos os membros do CIF. A Procuradora da ANA afirmou que geralmente a CEF é contratada
225 pelos Municípios por inexigibilidade de licitação. Todos os membros decidiram que a **2ª Reunião**
226 **Extraordinária do CIF continuará às nove horas do dia 23 de junho de 2017, sexta-feira, a**
227 **qual será realizada novamente na Sala de Vidro da ANA, com disponibilização de**
228 **videoconferência**, objetivando-se finalizar a análise de todas as propostas de alteração do TTAC.
229 Por fim, o Prefeito de Mariana mencionou que o membro do Conselho de Curadores da Fundação
230 Renova indicado pelo CIF solicitou seu desligamento, sendo necessária a sua substituição. A
231 Presidente informou que vem buscando novos nomes para a indicação do CIF, solicitando que o
232 tema seja pautado na próxima reunião ordinária do CIF. A SECEX replicará o e-mail do ex-membro
233 do Conselho de Curadores para todos os membros do CIF que ainda não tiveram acesso, uma vez
234 que o texto apresenta várias críticas ao modo de funcionamento da Fundação. Nesse sentido, a
235 Presidente apresentou a última proposta do dia relativa às alterações do TTAC, que prevê a inclusão
236 do Parágrafo Terceiro na **Cláusula 213**, visto que os membros do Conselho Curador não são
237 remunerados pelo serviço prestado, em contraste com o enorme volume de documentos a serem
238 minuciosamente analisados. Por tal razão, a SECEX elaborou a proposta para que a Renova garanta
239 assessoria técnica aos membros do Conselho de Curadores. Ao final, o representante da CT-Saúde
240 solicitou reanálise referente aos termos "diretamente e indiretamente impactados" nos programas da
241 área da saúde do TTAC. Debate acerca das diferentes interpretações dos termos. A discussão com
242 CT-Saúde será retomada por e-mail durante a semana. A Presidente agradeceu a participação de
243 todos. A 2ª Reunião Extraordinária do CIF se encerrou às dezoito horas do dia doze de junho de
244 2017.



PMMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Vidro da
9 Agência Nacional de Águas/ANA, localizada no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Bloco M –
10 Brasília/DF, iniciou a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de
11 Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), a Presidente do CIF
12 cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da pauta que tratará
13 especialmente sobre as propostas de alteração ao TTAC. A videoconferência com Minas Gerais e
14 Espírito Santo foi iniciada. O Secretário-Executivo substituto reiniciou a apresentação a partir da
15 **Cláusula 169**, tendo em vista que a última reunião extraordinária foi interrompida após a análise
16 deste dispositivo. Foram lidas as propostas da CT-SHQA com os ajustes propostos pelos membros,
17 os quais sugeriram a retirada dos Parágrafos Sexto a Décimo Segundo, mantendo-se o Parágrafo
18 Quinto. A proposta do Parágrafo Décimo Segundo também foi abordada, a qual deverá ser geral
19 para todos os programas do TTAC com obras. A nova numeração dessa propositura será definida
20 posteriormente, na Nota Técnica a ser elaborada pela SECEX, após a publicação das atas das duas
21 reuniões extraordinárias que pautaram as alterações do TTAC. Todos os membros concordaram.
22 Dando sequência a ordem numeral das cláusulas do TTAC, foram analisadas as novas redações
23 propostas pela CT-SHQA referentes aos Parágrafos Quarto, Quinto e Sexto da **Cláusula 171**. O
24 Parágrafo Sexto foi retirado por não ser mais necessário após o desmembramento da CT-Saúde. As
25 alterações propostas para os Parágrafos Quarto e Quinto, que versam sobre a redução da
26 dependência de abastecimento de água do rio Doce, foram aprovadas. Em seguida, foi apresentada a
27 proposta da CT-CPDCS relativa à **Cláusula 175**, solicitando a retirada do idioma Espanhol do site
28 da Fundação Renova, mantendo-se os idiomas Português e Inglês. A proposta de alteração foi
29 entendida como pertinente, baseando-se na NT da CT de Comunicação. Adiante, a proposta para a
30 **Cláusula 180**, objeto de análise sobre a interface entre CT-SHQA, CT-Rejeitos e CTEL, foi
31 apontada como não pertinente, uma vez que é possível atribuir o Programa em tela a uma ou mais
32 Câmaras Técnicas, por meio de Deliberação. Todos de acordo. Na sequência, foi apresentada a
33 proposta de alteração para a **Cláusula 181**, cuja proponente foi a CT-BIO, prevendo a inclusão das
34 Unidades de Conservação Municipais preconizadas na Deliberação CIF nº 36. O Secretário-
35 Executivo substituto mencionou o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro para finalização e
36 apresentação dos estudos. Foi acordada a mudança para julho de 2018. O Parágrafo Segundo
37 também foi alterado, adotando-se a seguinte redação: “O detalhamento das ações de reparação
38 referentes às Unidades de Conservação municipais deverá ser definido em acordos firmados entre
39 os respectivos municípios e a Samarco Mineração S/A”. Seguindo a apresentação, outra proposta da
40 CT-BIO foi analisada, referente à **Cláusula 182**, Parágrafo Primeiro, compreendida como pertinente
41 ao prever a validação do CIF para melhor desempenho do programa. Em seguida, foi apresentada a
42 proposta da SECEX para alteração da **Cláusula 219**, inciso II, substituindo-se a indicação de dois
43 membros do Conselho Consultivo pela Comissão Interministerial para Recursos do MAR – CIRM
44 para o Ministério do Meio Ambiente – MMA. O Secretário-Executivo substituto fez breve histórico
45 sobre as tratativas com a CIRM e as reiteradas negativas dessa Comissão, formalizadas em Ofício,
46 justificadas em razão de ausência de competência para indicar representantes. Também ressaltou
47 que o Conselho Consultivo da Fundação Renova está funcionando com quórum mínimo, sendo
48 extremamente importante a indicação de novos membros, destacando que o Ministério Público
49 Federal já foi oficiado pelo CIF para que também indique um membro representante do MPF. Outro

50 entrave comunicado foi relativo aos três membros representantes das comunidades impactadas do
51 Estado de Minas Gerais, os quais ainda não foram indicados, enfatizando que as demandas do
52 Estado do Espírito Santo, cujos dois membros já foram indicados, vem sendo deliberadas pelo
53 Conselho Consultivo, em detrimento das demandas mineiras. O representante da SECIR informou
54 que houve acordo nas primeiras reuniões do CIF de que as indicações seriam provenientes de
55 instituições de MG, destacando o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB e as lideranças
56 indígenas do Estado. Com relação aos indígenas, enfatizou que os mesmos desejavam maior
57 representatividade no Conselho Consultivo e que, por isso, não indicaram ninguém. O MAB e os
58 representantes de Mariana enviaram negativas formais, no sentido de que não querem participar do
59 Conselho Consultivo da Renova. A Presidente asseverou que essas pendências devem ser
60 solucionadas o mais rápido possível. O representante da SECIR respondeu que o CIF deve rever o
61 referido acordo sobre as instituições, tendo em vistas as limitações expostas. A Presidente contra-
62 argumentou que não há previsão dessas instituições no TTAC, sendo importante que o Governo de
63 MG indique os representantes para que o CIF valide as indicações, em conformidade ao inciso IV
64 da Cláusula 219. O Prefeito de Mariana/MG mencionou que acredita que os representantes dos
65 atingidos de Mariana irão ser indicados em breve. O representante da SECIR comunicou que as
66 providências relativas às indicações dos nomes serão adotadas para que possam ser apresentadas na
67 próxima reunião ordinária do CIF. Dessa forma, restou decidido que o inciso IV não será objeto de
68 alteração do TTAC. Com relação ao inciso II, destacou-se que o MMA já está ciente acerca dessa
69 propositura, por meio do servidor que acompanha as reuniões do CIF, tendo em vista a
70 impossibilidade de indicação pela CIRM. Assim, a proposta foi aprovada. Continuando a
71 apresentação, foi apresentada a proposta de **Cláusula Adicional**, resultante da fusão entre a
72 proposta da CT-FLOR, numerada de 5-A, com a proposta encaminhada pela CT-BIO, numerada de
73 **184-A**. As sugestões foram identificadas como pertinentes, sendo acatada a contraproposta da
74 SECEX/CIF, com a previsão de um plano de fomento à produção científica voltada para os
75 programas socioambientais. Na sequência, a representante do MDS na CT-OS apresentou as
76 propostas de **Cláusulas adicionais**, indicadas pela CT. A SECEX suscitou que, de certa forma, os
77 textos propostos já possam estar contemplados no TTAC. Também discorreu sobre a possibilidade
78 de tratar os assuntos expostos por um instrumento mais flexível, tal como a Deliberação do CIF. A
79 representante da CT-OS justificou as proposituras para efetivar, agilizar e facilitar a comunicação
80 entre a Fundação e a gestão estadual, municipal e comunitária. Proposta da Presidente de unificar
81 redação das quatro primeiras propostas em uma única, mais geral. Restou decidido que a nova
82 proposta será elaborada pela CT-OS em conjunto com a CT-CPDCS, a ser apresentada na próxima
83 reunião do CIF, com numeração escolhida para inclusão no programa que for mais pertinente, seja
84 no de organização social ou no de comunicação. Em seguida, foi apresentada novamente a proposta
85 de inclusão do Parágrafo Terceiro na **Cláusula 213**, para garantir a assessoria técnica aos membros
86 do Conselho de Curadores da Renova. A Presidente do CIF apresentou as justificativas da
87 propositura. Todos concordaram. Retornando às cláusulas iniciais do TTAC, debatidas na 2ª
88 Reunião Extraordinária, o Secretário-Executivo substituto apresentou a proposta referente à
89 **Cláusula 01, incisos V e VII**, acerca da inclusão do Município de Ponte Nova/MG no TTAC. Foi
90 reiterada a preocupação da Procuradora da ANA a respeito da inclusão do Município no Programa
91 de Saneamento, visto que toda a divisão dos recursos poderia vir a ser recalculada. O Prefeito de
92 Rio Doce sugeriu que, para se evitar a inviabilidade da proposta do programa de Saneamento, que
93 foi amplamente debatida, com os valores tetos estabelecidos e divulgados, o ideal seria que os
94 valores destinados ao município de Ponte Nova sejam aportados além dos quinhentos milhões de
95 reais previstos para o Programa. A CT-SHQA propôs a inclusão de parágrafo na Cláusula 01, que
96 especifique em quais programas do TTAC o município poderá ser contemplado. A SECEX
97 apresentou contraproposta de que Ponte Nova seja retirada da lista da Área Ambiental do inciso V
98 da Cláusula 01, sendo o mesmo mencionado na Cláusula 159, referente ao Programa de
99 Recuperação de Nascentes, e também incluído no Mapeamento da Área Ambiental I, conforme a

100 Deliberação CIF nº 74. Ambas as propostas foram rejeitadas pelos membros. Decidiu-se pela
101 manutenção do Município na Área Ambiental 2, inserindo novo Parágrafo Sexto na Cláusula 169,
102 referente ao Programa de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos, com a ressalva de que os
103 valores a serem destinados ao Município de Ponte Nova serão além dos quinhentos milhões de reais
104 preconizado no caput da cláusula, os quais serão definidos pelo CIF, observados os mesmos
105 critérios definidos para os demais municípios. Todos concordaram. O Prefeito de Mariana sugeriu
106 que fosse proposto ao MPF o aumento dos valores do referido Programa. Registra-se em Ata que a
107 Presidente fará essa demanda ao MPF posteriormente, para que não se desconfigure a natureza das
108 propostas de alteração do TTAC, que não são relativas ao pedido de mais recursos financeiros para
109 os Programas. A próxima proposta versou sobre a proposta de inclusão do município de
110 Anchieta/ES no TTAC. Inicialmente proposta pela CTEI apenas para a **Cláusula 01, inciso VIII**,
111 também foram analisadas as propostas do representante da SECIR/MG acerca da inclusão do
112 município também nas **Cláusulas 130, alínea "b", 132 e 133**, sendo incluído expressamente após
113 os termos "Regência e Povoação". Todos concordaram. O Prefeito de Mariana/MG manifestou-se
114 totalmente favorável à propositura, relatando os problemas enfrentados por Anchieta. A Presidente
115 suplente destacou que é importante não se criar expectativas demasiadas sobre a inclusão dos
116 municípios no TTAC, pois dependem da homologação pelo Juiz. O Prefeito de Mariana ressaltou
117 novamente que o município de Ouro Preto/MG também deveria ser contemplado pelo TTAC,
118 solicitando que a CTEI analise a situação econômica do município mineiro e que o assunto seja
119 pautado nas próximas reuniões do CIF. O Secretário-Executivo substituto sugeriu que a eventual
120 aprovação da inclusão de Ouro Preto no TTAC seja encaminhada em conjunto com as futuras
121 propostas a serem apresentadas pela CT-Rejeitos e pela CT-Indígena. Registra-se em Ata que no dia
122 anterior foi realizada a reunião de instalação da CT-Indígena, na FUNAI. Em seguida, voltaram a
123 ser analisadas as propostas da CT-BIO, após as alterações realizadas na 2ª Reunião Extraordinária
124 do CIF e com base nos encaminhamentos propostos na reunião da CT-BIO no dia 21 de junho, no
125 Auditório nº 2 do Ibama. A primeira proposta a ser apresentada foi relativa à **Cláusula 164**, alíneas
126 'a', 'b', 'c' e Parágrafo Único, mantendo-se a terminologia "Área Ambiental I" e os prazos
127 definidos no TTAC. Os representantes da CT-BIO confirmaram as alterações e a exclusão do
128 Parágrafo Único. Na sequência, foi reanalisada a proposta referente à **Cláusula 165**, cujos prazos
129 iniciais foram mantidos. O prazo de cinco dias para início do monitoramento poderá ser
130 determinado via Deliberação do CIF. Também foi apresentada a nova redação da **Cláusula 166**,
131 bem aceita pela CT-BIO, com a exclusão dos Parágrafos Primeiro e Segundo. Adiante, foi exposta a
132 **Cláusula 167**, acerca da criação dos dois CETAS fora da Área Ambiental 2, com prazo estendido
133 para dez anos no Parágrafo Segundo. A proposta para a **Cláusula 168** causa aumento do escopo dos
134 estudos, pois não somente as espécies ameaçadas de extinção foram impactadas pelo desastre,
135 prevendo então a elaboração de "Plano de Trabalho para a realização de Estudo com dados
136 Primários sobre os ecossistemas e as espécies terrestres e de transição água-terra impactados", com
137 novos prazos propostos. Proposta da Presidente para novo Parágrafo que una o texto dos Parágrafos
138 Segundo e Terceiro, com prazo definido via Deliberação do CIF. Em seguida, as próximas cláusulas
139 a serem reanalisadas foram propostas pela CT-Saúde, destacando que a retificação das propostas foi
140 recebida pela SECEX na noite anterior. Primeiramente, a nova redação da **Cláusula 08, inciso IV**,
141 alínea "a" foi apresentada, sobre a alteração do nome do Programa de Apoio à Saúde Física e
142 Mental da População Impactada. Mais uma vez, houve amplo debate sobre os termos "diretamente e
143 indiretamente impactas", levando-se em conta o conceito amplo de saúde do SUS. Destacou-se que
144 não há negativa do conceito citado, mas há entendimento de que as ações como saneamento e
145 trabalho estão cobertas por outros programas do TTAC. Questionou-se quais ações a CT-Saúde
146 poderia adotar além das relativas à saúde física e mental da população. O representante da CT em
147 videoconferência afirmou que é necessário realizar estudos para traçar o perfil populacional, o qual
148 poderá constatar impactos e danos não previstos no TTAC, o que justificaria a ampliação do escopo
149 para os indiretamente impactados no futuro, tendo em vista o consumo e a exposição aos rejeitos

150 químicos oriundos do desastre. Sugestão da Presidente de redigir novo parágrafo sobre esses futuros
151 estudos, para que não haja sobreposição dos trabalhos das CTs. Procuradora da ANA ressaltou que
152 também há possibilidade de manter a nomenclatura do programa e de se redigir cláusula no início
153 dos programas de saúde, conceituando a saúde conforme a Lei nº 8.080/1990. Os representantes da
154 CT-Saúde insistiram na manutenção do termo "indiretamente" nos programas da saúde. Alguns
155 membros demonstraram receio de que se possa diminuir a proteção à saúde ao incluir os
156 indiretamente afetados. Sugestão de que sejam incluídas as propostas da CT-Saúde do modo como
157 foram apresentadas, para que o Juízo decida no momento da homologação. Dúvidas e explicações
158 sobre as suspensões ações judiciais para criação do TTAC. Leitura dos Parágrafos Primeiro e
159 Segundo da Cláusula 02. Apesar da discórdia suscitada, o termo "indiretamente" foi aceito por
160 membros do CIF e seguiram-se novas discussões acerca do apoio logístico, estrutural e financeiro a
161 ser prestado pela Fundação Renova. Todavia, juridicamente, a Renova não pode injetar recursos nos
162 órgãos públicos governamentais, devendo-se padronizar a redação das cláusulas referentes aos
163 programas, não podendo haver tratamento diferenciado entre os mesmos. Dessa maneira, foi
164 aprovada a proposta de alteração para a **Cláusula 106**, mantendo-se o "apoio à elaboração e
165 implantação do Protocolo de monitoramento da saúde da população impactada diretamente e
166 indiretamente", finalizando-se o dispositivo com a seguinte redação: "assegurada a implementação
167 dos princípios e diretrizes do SUS, nos termos Lei nº 8.080/1990". A próxima proposta apresentada
168 pela CT-Saúde foi sobre a **Cláusula 107**, sendo aprovado o novo texto, incluindo-se as atualizações
169 dos planos de ação de saúde. Também foi aprovada a alteração da **Cláusula 108**, com manutenção
170 da população indiretamente atingida. Na sequência, foram abordadas as quatro propostas restantes
171 da CT-Saúde, não analisadas na 2ª Reunião Extraordinária do CIF. Primeiramente, a **Cláusula 109**,
172 com proposta de revisão do caput e inclusão de novo Parágrafo único. A ampliação do escopo para
173 áreas de atenção básica e especializada, e para que ações laboratoriais sejam desenvolvidas, foram
174 acatadas pelos membros do CIF. A redação da proposta do Parágrafo único foi alterada, para que a
175 execução de atividades e serviços complementares de saúde estejam "de acordo com as diretrizes do
176 CIF, observados os Planos de Ação dos municípios e suas atualizações". Em seguida, foi analisada a
177 **Cláusula 110**, com ampliação do prazo de trinta e seis meses para dez anos e "possibilidade de
178 prorrogação conforme perfil de morbimortalidade da população atingida direta e indiretamente". O
179 representante da CT-Saúde afirmou que o prazo foi proposto com base na literatura especializada,
180 assim como a possibilidade de prorrogação. Não houve oposição. Entretanto, o CIF decidirá sobre
181 aludida prorrogação, até o final do prazo de vigência do Programa de Apoio à Saúde, alterando-se a
182 proposta do Parágrafo único e mantendo-se a CT como responsável pelo recebimento dos
183 requerimentos de prorrogação justificados pelos Municípios. Na sequência, foi apresentada a
184 proposta referente à alteração da **Cláusula III**, caput e Parágrafo Segundo, e inclusão de novo
185 Parágrafo Quinto. Foram levantados questionamentos referentes às ações mitigatórias e
186 compensatórias previstas no Parágrafo Segundo. Caso sejam necessárias compensações, é
187 obrigatória a previsão do valor a ser destinado ao programa, para ser retirado do montante anual
188 previsto em duzentos e quarenta milhões de reais. Também deve-se alterar a Cláusula 108 para que
189 o Programa contemple ações de compensação. A Presidente sugeriu que a CT-Saúde, caso constata
190 a necessidade de medidas compensatórias no futuro, apresente as justificativas de alteração do
191 TTAC em conjunto com a CT-Rejeitos, a CT-Indígena, e a proposta de Ouro Preto/MG, em
192 momento posterior. O representante da CT concordou com a contraproposta de se manter apenas as
193 ações mitigatórias no corpo do texto. As alterações propostas para o Estudo Epidemiológico e
194 Toxicológico foram aprovadas, assim como sua duração por um período mínimo de dez anos. A
195 proposta sobre o novo estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, previsto no novo Parágrafo
196 Quinto, também foi considerada pertinente. A última alteração proposta pela CT-Saúde, na
197 **Cláusula 112**, foi aprovada pelos membros, com a inclusão do mapeamento de perfil produtivo e
198 toxicológico no estudo exploratório, utilizando-se também de análises laboratoriais de matrizes
199 ambientais e biológicas. A proposta de inclusão do Programa de Monitoramento da Qualidade da

200 Água para Consumo Humano, por meio das novas **Cláusulas 112-A e 112-B**, foi apresentado
201 novamente, conforme as alterações propostas na reunião anterior. O representante da CT-Saúde
202 solicitou que fosse exposta a nova proposta de inclusão de parágrafo na Cláusula 112-A, contida na
203 Nota Técnica enviada à SECEX na noite anterior. Após ampla discussão, foi aprovada a seguinte
204 redação para o novo dispositivo: "As diretrizes para o monitoramento da qualidade da água para
205 consumo humano serão estabelecidas pelo CIF, observadas os princípios do Sistema Único de
206 Saúde, conforme legislação de potabilidade vigente". Por fim, foram reanalisadas as cláusulas
207 relativas ao ressarcimento dos órgãos públicos. Aprovada a redação proposta para o Parágrafo único
208 da **Cláusula 141**. Em seguida, passou-se à análise da **Cláusula 143**, cujo caput original foi mantido.
209 O Parágrafo único foi relido, contendo as alterações propostas pelos membros na 2ª Reunião
210 Extraordinária do CIF. Todos concordaram. Por último, foi apresentada a proposta da SECEX em
211 conjunto com a Coordenação de Orçamentos e Finanças do Ibama, tornando o Parágrafo único em
212 Parágrafo Primeiro e incluindo o novo Parágrafo Segundo com a seguinte redação: "O
213 ressarcimento previsto na Cláusula 141, a critério dos Compromitentes, poderá se dar por meio de
214 fornecimento de bens, prestação de serviços e execução de obras, cujos valores de mercado somem
215 o mesmo montante dos gastos públicos extraordinários decorrentes do Evento comprovados pelos
216 Compromitentes". A Presidente do CIF justificou a propositura em tela, levando-se em conta a PEC
217 do Teto e o fato de que, sem essa previsão no TTAC, a verba oriunda do ressarcimento dificilmente
218 conseguirá entrar nos orçamentos dos órgãos públicos federais, preferindo-se o recebimento de bens
219 e serviços em detrimento do pagamento em dinheiro. Citou como exemplos o desenvolvimento de
220 softwares e a frota de carros, em determinados valores, mencionando também a programação
221 orçamentária extraordinária para recebimento dos recursos do ressarcimento anualmente. Ao final,
222 ressaltou que a CTEI proporá Deliberação do CIF, por meio de NI, com as especificações de quais
223 gastos poderão ser ressarcidos, tais como equipamentos, diárias e passagens. Os representantes dos
224 órgãos estaduais também concordaram com a proposta apresentada. Estando todos de acordo, a
225 proposta foi aprovada. Finalizando a reunião, o representante da SEAMA, em videoconferência,
226 relatou exigências indevidas e burocráticas da Renova para comprovação dos gastos, tema que será
227 abordado na próxima reunião ordinária do CIF. A Renova também contestou o pagamento ao Corpo
228 de Bombeiros e à Defesa Civil, em desconformidade ao Anexo da Cláusula 141 do TTAC, ponto de
229 pauta da próxima reunião. Possibilidade de que seja marcada reunião com a Renova e os
230 departamentos jurídicos dos órgãos federais e estaduais envolvidos para tratar do ressarcimento. A
231 Presidente do CIF comunicou que o Ofício que será enviado ao Juiz e ao Ministério Público, com a
232 Nota Técnica da consolidação das propostas de alteração ao TTAC e demais documentos anexos,
233 será o primeiro pedido, mais amplo e estrutural, contendo a ressalva de que algumas Câmaras
234 Técnicas do CIF poderão propor novas sugestões de alterações que serão encaminhadas
235 posteriormente. A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, sendo enaltecida pelos
236 membros pela maestria na condução da reunião. A 3ª Reunião Extraordinária do CIF se encerrou às
237 doze horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho de 2017.

GISELA DAMM
FORATTINI:45026
114768

Assinado de forma digital por GISELA DAMM
FORATTINI:45026114768
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por
Certisign Certificadora Digital, cn=GISELA
DAMM FORATTINI:45026114768
Dados: 2017.07.18 15:32:33 -03'00'



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 8/2017/DCI/GABIN

PROCESSO Nº 02001.102505/2017-80

INTERESSADO: CIF

1. **ASSUNTO**

1.1. Seleção das propostas aprovadas pelo Comitê Interfederativo - CIF, referentes às sugestões de alteração do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, firmado entre órgãos dos governos federal, estaduais e as empresas responsáveis pela Samarco Mineração S.A., em março de 2016, para orientar as ações reparatórias e compensatórias de recuperação do Rio Doce, em decorrência dos impactos socioeconômicos e socioambientais provocados pelo rompimento a Barragem de Fundão, em Mariana/MG.

2. **REFERÊNCIAS**

- 2.1. Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC;
- 2.2. Regimento Interno do Comitê Interfederativo – CIF;
- 2.3. Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CIF;
- 2.4. Deliberações do CIF;
- 2.5. Nota Técnica nº 01/2017 SECEX/CIF;
- 2.6. Notas Técnicas, apresentações e documentos enviados pelas Câmaras Técnicas do CIF.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Exposição resumida das sugestões para alteração das cláusulas do TTAC e/ou para inclusão de novas cláusulas e parágrafos no referido Termo, visando conferir maior efetividade à execução dos Programas socioeconômicos e socioambientais previstos no Acordo. As proposituras também objetivam suprir eventuais lacunas ou limitações presentes na versão vigente do TTAC. Nesta Nota Técnica constam apenas as propostas aprovadas pelo CIF, com breves análises da Secretaria Executiva – SECEX acerca da pertinência e do aumento de escopo decorrente das proposições. Esta NT reflete e formaliza o entendimento dos membros do Comitê Interfederativo, reproduzindo sinteticamente a documentação enviada pelos coordenadores das Câmaras Técnicas – CTs, com as respectivas justificativas, assim como os encaminhamentos propostos nas reuniões do CIF.

4. **ANÁLISE**

4.1. A metodologia utilizada expõe, em quadros, a cláusula vigente e a nova proposta de redação, lado a lado. Cada cláusula objeto de proposta de alteração foi exposta em item separado, sendo que as inovações da redação foram destacadas em cor vermelha e, para destacar as demais alterações, foram utilizados as fontes em negrito, sublinhado e/ou tachado, dependendo do caso.

4.2. A Nota Técnica propriamente dita encontra-se anexa (NT nº 03/2017 SECEX/CIF - SEI nº 0482055), a qual contém trinta e um propostas aprovadas, constantes em itens próprios, os quais identificam a cláusula correspondente e a CT proponente. Após o quadro ilustrativo, a SECEX

geralmente apresenta histórico resumido da proposta e a intenção de melhoria, tais como a retificação, a complementação e a elucidação dos dispositivos contidos no TTAC. Cumpre frisar que a SECEX, além de apresentar contrapropostas às sugestões das CTs para os Programas, também elaborou propostas referentes às cláusulas que versam sobre temas mais genéricos do TTAC.

4.3. Destaca-se que toda a documentação que embasou a NT nº 03/2017 SECEX/CIF também encontra-se anexa, destacando-se a Nota Técnica nº 01/2017 SECEX/CIF, a qual consolidou todas as propostas apresentadas ao CIF, tanto as que foram aprovadas integralmente (ou ajustadas), quanto as rejeitadas.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Nota Técnica nº 01/2017 SECEX/CIF (SEI nº 0418760).

5.2. Nota Técnica nº 02/2017 SECEX/CIF (SEI nº 0440183).

5.3. Nota Técnica nº 03/2017 SECEX/CIF (SEI nº 0482055).

5.4. Notas Técnicas, apresentações e documentos enviados pelas Câmaras Técnicas do CIF.

6. CONCLUSÃO

6.1. Trinta e uma propostas aprovadas pelo CIF foram expostas nesta NT, sugerindo-se o envio das mesmas para a homologação em Juízo, após Deliberação do Comitê.

6.2. A Nota Técnica nº 03/2017 SECEX/CIF foi assinada formalmente em reunião realizada na Casa Civil, no Palácio do Planalto, na presença dos representantes da Advocacia Geral da União - AGU.

6.3. Acompanha esta NT, versão do TTAC revisado conforme as propostas aprovadas pelo CIF, explicitadas nas Notas Técnicas nº 02 e nº 03/2017 SECEX/CIF.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MIRANDA CARVALHO, Chefe de Divisão Substituto**, em 02/08/2017, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0482055** e o código CRC **729D74EE**.

NOTA TÉCNICA Nº 03/2017 – SECEX/CIF

INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica consolida as propostas aprovadas pelo Comitê Interfederativo (CIF), com as sugestões de alteração ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado entre órgãos dos governos federal, estaduais e as empresas responsáveis pela Samarco Mineração S.A., em março de 2016, em função dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana/MG. Esta consolidação ficou a cargo da Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo (SECEX/CIF), conforme atribuições definidas no inciso X, art. 9º do Regimento Interno do CIF, aprovado pela Deliberação CIF nº 01 e publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2016.

A partir da 9ª Reunião Ordinária do CIF, foi definida a necessidade de se avaliar eventuais lacunas ou limitações presentes na versão vigente do TTAC, sob o ponto de vista formal ou técnico, que de alguma forma precisariam ser retificadas para dar melhor andamento às ações previstas no Acordo. As Câmaras Técnicas (CTs) permanentes de assessoramento ao CIF, instituídas pela Deliberação CIF nº 07, foram incumbidas da elaboração de Notas Técnicas (NTs) contendo as propostas de alteração das cláusulas relacionadas aos programas socioambientais e socioeconômicos sob responsabilidade de cada CT, devidamente justificadas. As referidas propostas foram apresentadas nas reuniões ordinárias subsequentes do CIF, Comitê responsável pelo acompanhamento da execução do Acordo, conforme previsto no inciso I da Cláusula 245 do TTAC, no inciso V do art. 7º do Regimento Interno do CIF e no art. 21 da Deliberação nº 07 do CIF.

Com o intuito de finalizar a consolidação das propostas de alteração do TTAC, foram realizadas a 2ª e a 3ª Reunião Extraordinária do CIF, nos dias 12 e 23 de junho de 2017, em Brasília/DF, com ampla participação dos membros do CIF e das Câmaras Técnicas, presencialmente e por videoconferência. Após a publicação das Atas de ambas as reuniões extraordinárias, foi elaborada a NT nº 01/2017 SECEX/CIF, que analisou cada uma das propostas, em conformidade com os encaminhamentos oriundos das reuniões, incluídas as propostas que foram rejeitadas pelos membros do CIF.

Dentre as onze CTs permanentes instituídas pela Deliberação CIF nº 07/2016 (modificada pela Deliberação CIF nº 67), nove apresentaram proposições para alteração do TTAC, destacando-se que SECEX, além de apresentar eventuais contrapropostas às sugestões das CTs para os programas, também elaborou propostas referentes às cláusulas que versam sobre certos temas de âmbito geral do TTAC.

As propostas elencadas abaixo seguem a ordem numérica das cláusulas do TTAC, acompanhadas das considerações técnicas que as subsidiaram e do resumo da análise decorrente, frisando-se que toda a documentação pertinente se encontra anexa a esta NT.



1

ANÁLISE

1) Cláusula 01, incisos V e VII: proposta pela CTEI, inclusão de Ponte Nova/MG.

Texto Vigente	Texto Proposto
V. ÁREA AMBIENTAL 2: os municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, a saber: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares.	V. ÁREA AMBIENTAL 2: os municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, a saber: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Ponte Nova, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares.
VII. MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés.	VII. MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Ponte Nova, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés.

A Nota Técnica nº 13 de 05/05/2017, elaborada pela CTEI, descreve motivos para a inclusão de Ponte Nova no rol de municípios impactados, tanto ambientalmente como sob o ponto de vista socioeconômico, concluindo que Ponte Nova foi afetada pelo rompimento da barragem de Fundão, tanto sob o aspecto ambiental, pelos danos causados aos rios do Carmo e Piranga, quanto sob ponto de vista social, tendo em vista que comunidades rurais foram diretamente afetadas pela interrupção ou redução do acesso a serviços essenciais como hospitalares, de seguridade social e de transporte, além das perdas de receitas dos setores de serviços.

A definição da situação de Ponte Nova no Programa compensatório de tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos, previsto na Cláusula 169, constará no item 23.



2) Cláusula 01, inciso VIII: proposta pela CTEI, inclusão de Anchieta/ES.

Texto Vigente	Texto Proposto
VIII. MUNICÍPIOS E LOCALIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECÔNÔMICA: Baixo Guandu, Colatina, Barra do Riacho em Aracruz, Marilândia e Linhares, além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.	VIII. MUNICÍPIOS E LOCALIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECÔNÔMICA: Baixo Guandu, Colatina, Barra do Riacho em Aracruz, Anchieta , Marilândia e Linhares, além das áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas.

Na Nota Técnica nº 08 de 04/05/2017, a CTEI detalha os argumentos e os aspectos socioeconômicos que indicam os impactos ao município de Anchieta, concluindo como procedente a inclusão, devido à forte retração da economia no município decorrente da paralisação das atividades da Samarco, propondo a alteração do inciso VIII da Cláusula 01, com a inclusão de Anchieta na relação de municípios capixabas na área de abrangência socioeconômica, possibilitando assim que seja atendido pelos programas socioeconômicos previstos no TTAC e listados na referida Nota.

A título de exemplo, vale salientar que, dentre os trinta e nove municípios elencados no TTAC, apenas Mariana atende aos requisitos para ser considerado como dependente da indústria minerária, conforme a Deliberação CIF nº 50. **Todavia, o impacto na economia e no PIB de Anchieta foi proporcionalmente maior do que no Município mineiro, não sendo contemplado pelo Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional, por não estar incluído no TTAC. Para assegurar que Anchieta seja plenamente atendido pelos programas socioeconômicos, foram propostas alterações para as Cláusulas 130, 132 e 133, as quais serão expostas no item 12 desta NT.**

3) Cláusula 08, inciso IV, alínea "a": proposta pela CT-Saúde.

Texto Vigente	Texto Proposto
a) Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.	a) Programa de Atenção Integral, Promoção, Proteção, e reabilitação da saúde da População Atingida Direta e Indiretamente.

A Câmara Técnica de Saúde apresentou todas as propostas na 14ª Reunião Ordinária do CIF, onde a representante do Ministério da Saúde informou que o motivo para a proposição de alteração do nome do programa é proporcionar maior abrangência ao referido programa, alinhando-o com as diretrizes do SUS. Destaca-se que esta proposta também engloba a alteração do nome do programa na Subseção IV.1 da Seção IV do Capítulo Segundo do TTAC, anterior à Cláusula 106.

Com relação aos termos "população atingida diretamente e indiretamente", propostos para os programas da saúde, após ampla discussão registrada nas Atas da 2ª e da 3ª Reunião Extraordinária do CIF, e justificativas expostas em novas versões e retificações das Notas Técnicas da CT-Saúde, os membros do CIF aceitaram as

 3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 17/2018/DCI/GABIN-IBAMA

Ao Senhor

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Integração e Desenvolvimento do Município de Anchieta
Rod. do Sol Km 21,5, nº 1620, Vila Residencial Samarco
CEP: 29.230-000 - Anchieta/ES

Assunto: Esclarecimentos à solicitação da Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento de Anchieta/ES.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.123897/2017-11.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao e-mail enviado no dia 16/01/2018 (SEI nº 1582504), que trata da solicitação apresentada ao Comitê Interfederativo - CIF pelo Município de Anchieta, para inclusão do Município no Acordo realizado para reparação socioeconômica dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, em Mariana/MG, informo que tal pleito foi analisado por meio da Nota Técnica nº 08 da Câmara Técnica de Economia e Inovação, aprovado pelo CIF e inserido na Nota Técnica nº 05/2017 SECEX/CIF, a qual consolidou todas as propostas de alteração do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC aprovadas pelo CIF, e que subsidiaria o Juízo no momento de homologação judicial do TTAC.
2. Para maiores informações, subscrevo o inteiro teor da Nota 01/2018/GABIN/PFE-IBAMA-SEDE (SEI nº 1638470), que respondeu à consulta realizada pelo CIF em virtude dos questionamentos apresentados por Anchieta/ES. No caso em exame, sob o prisma estritamente jurídico, observa-se que essa demanda municipal implica a necessidade de alteração de cláusulas do TTAC, mais precisamente das Cláusulas 01, inciso VII, e 244, sem prejuízo de eventual interferência em outras disposições do Termo. Logo, o acolhimento da pretensão requer o assentimento de todos os atores envolvidos (poderes públicos da União e dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e empresas Samarco, Vale e BHP), não podendo, por conseguinte, ser objeto de deliberação do Comitê Interfederativo no sentido de se determinar o seu imediato acatamento pela Fundação Renova, uma vez que, de fato, o CIF não possui atribuição para alterar o próprio Termo pelo qual foi instituído.
3. Importa ainda ressaltar que as tratativas visando à modificação do atual modelo de Governança do CIF está em fase adiantada de discussão entre os signatários do TTAC, o Ministério Público Federal, o Ministério Público dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e a Defensoria Pública da União, com o objetivo de homologação parcial do ajuste em juízo até o final do mês de março do corrente ano, o que significa dizer que esses novos atores possivelmente também deverão manifestar aquiescência ao pleito. Impende também destacar que, embora a inclusão do Município de

Anchieta nos Programas Socioeconômicos do TTAC tenha sido aprovada por deliberação do CIF, o foi no âmbito de uma avaliação concentrada realizada pelo Comitê visando conferir maior efetividade à execução dos Programas socioeconômicos e socioambientais previstos no Acordo e suprir eventuais lacunas ou limitações presentes na versão vigente do TTAC, que resultou num conjunto de propostas encaminhadas à Advocacia-Geral da União para homologação em juízo, as quais, todavia, dependem de um prévio processo de negociação com todos os signatários do Ajuste, a fim de obter um consenso possível.

4. Além disso, como dito alhures, o próprio modelo atual de Governança do CIF está sendo discutido em tratativas com outros entes que também passarão a integrar o Acordo, valendo consignar que existe proposta do MPF no sentido de que as alterações das cláusulas do TTAC relativas aos Programas socioeconômicos e socioambientais deverão ser objeto de uma nova rodada de negociação específica, com previsão de conclusão definitiva e apresentação em juízo no prazo de até 24 meses após a homologação judicial da parte da Governança.

5. Registre-se ainda que, nos termos da Cláusula 203 do TTAC, a revisão ordinária dos programas somente poderá ser efetivada após 3 (três) anos da assinatura do Termo, ocorrida em 02 de março de 2016. Por sua vez, a revisão extraordinária apenas pode-se dar em comum acordo entre a Fundação Renova e o CIF, conforme dispõe a Cláusula 204. Contudo, a inclusão de município em área de abrangência socioeconômica, por implicar em modificação das definições técnicas previstas na Cláusula 01 do TTAC, poderá ser objeto de questionamento por parte das empresas quanto à possibilidade jurídica de sua efetivação por meio do instrumento de revisão de programas previsto no TTAC. Nesse contexto, parece mais adequado que a discussão acerca da inclusão do município mineiro seja inserida no âmbito das futuras tratativas entre o Ministério Público, as empresas e os poderes públicos referentes à etapa dos ajustes nos programas socioambientais e socioeconômicos do TTAC, que tem previsão de ser efetivada em até 24 meses após a homologação judicial da parte da Governança.

6. Independente de todas as considerações acima expostas, entendendo e reafirmando a plausibilidade tecnicamente justificada do pleito, este CIF conduzirá demanda de revisão extraordinária dos programas socioeconômicos junto a Fundação Renova ao passo que, em paralelo, também verificaremos a possibilidade de, uma vez assentido pelas partes signatárias do TTAC, realizar peticionamento apartado solicitando aditamento do TTAC.

7. Pelo exposto, esperando ter atendido a demanda dessa Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento de Anchieta, continuo à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BELISARIO CAMPOS, Presidente de Comitê**, em 09/02/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1691508** e o código CRC **10F2A129**.



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede do SEBRAE/MG, situada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 329, em Belo Horizonte/MG, teve início a 23ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, firmado após o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita aos membros do CIF e aos Coordenadores de Câmaras Técnicas. O Secretário-Executivo do CIF reiterou a solicitação de envio do calendário anual das CTs, assim como do prognóstico de gastos semestrais das CTs e demais órgãos públicos que ainda não os apresentaram.

Encaminhamento E23-1: A SECEX enviará e-mail reiterando novamente o envio dos calendários e dos prognósticos de gastos. Na sequência, o Presidente do CIF informou que no mês de fevereiro ocorreram reuniões com a Presidência, Diretoria financeira e com a governança da Renova, além da reunião com o Conselho Curador da Fundação. Também comunicou que haverá reunião no dia 28 de fevereiro com o Conselho Consultivo da Fundação Renova, em Governador Valadares/MG, para estabelecer canal de comunicação entre as diversas instâncias de governança. Também fez informes sobre o início das tratativas junto à Fundação no sentido de proporcionar instrumentalização às CTs, com o apoio administrativo de Secretariado de Governança, visando alcançar necessária sistematização e ordenamento, incluindo painéis de acompanhamento do status de implantação e execução dos diversos Programas, Planos, Cláusulas do TTAC, Deliberações do CIF e encaminhamentos e requisições das CTs. Essa proposta almeja a elaboração de painel resumo a respeito dos andamentos de todo o TTAC. A coordenadora da CT-FLOR questionou como ocorrerá a dinâmica desse auxílio por parte da governança da Renova, tendo em vista que poderá comprometer os trabalhos das CTs na sua forma de coordenar e conduzir suas atividades. O Presidente do CIF informou que haverá uma proposta de fluxograma das ações realizadas por cada CT, dando instrumentos para as CTs direcionarem melhor seus trabalhos com uma pessoa dedicada exclusivamente a essa sistematização, uniformização da documentação das reuniões, registro das atas e gravação das reuniões das CTs, verificando os encaminhamentos e o painel de acompanhamento. A coordenadora da CT-FLOR destacou que todo trabalho desse secretariado feito pela Renova deverá ser encaminhado ao respectivo coordenador de cada CT para aval final e posterior divulgação pela SECEX dos trabalhos realizados pelas CTs. O Secretário da SEAPA destacou os prováveis benefícios dessa orientação de boas práticas, porém ressaltou a necessidade de limite das ações da Renova dentro das CTs. A representante da SEMAD salientou a necessidade de uniformização das deliberações do CIF e a elaboração de um manual de procedimentos para o CIF e para as CTs.

Encaminhamento E23-2: A SECEX fará uma proposta de uniformização das deliberações do CIF e apresentará na próxima reunião. Em seguida, foi tratada a manifestação da Renova acerca do custeio do acompanhamento das ações das CTs e dos programas. O Presidente do CIF ressaltou que, de acordo com diversas cláusulas do TTAC, o planejamento, a fiscalização e a previsão do acompanhamento das ações caberá à governança, conforme previsto no próprio TTAC.

Encaminhamento E23-3: O CIF elaborará Nota Técnica em resposta à Renova, no sentido de que, conforme a governança estabelecida no TTAC, cabe à Fundação o desenvolvimento e execução dos Planos, Programas e Projetos, cujo cumprimento e execução serão fiscalizados e acompanhados pelos Compromitentes, no caso, toda a estrutura do CIF, e, portanto, devidamente considerado como “Princípio” no planejamento de cada ação. A Renova deverá rever todos os programas, considerando o acompanhamento do sistema de governança. Assim, a resposta do CIF demandará que cada CT elabore planejamento das respectivas necessidades e critérios para revisão dos programas, com

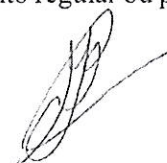
52 previsão das atividades de campo e reuniões. O Presidente do CIF frisou que cada CT deve se
53 manifestar sobre os custos das suas ações e elaborar um planejamento de cada programa. A
54 representante da SEMAD ressaltou a dificuldade relativa ao suporte e logística das reuniões, relatando
55 as dificuldades para realização das mesmas e mencionando que o ressarcimento integral dos gastos
56 dos órgãos públicos deve ser custeado por parte da Renova, que deverá acompanhar as regras de
57 custeio de diárias de cada Estado e dos diferentes órgãos da União. **Encaminhamento E23-4:** Será
58 agendada reunião específica com os Governos de MG e ES e o CBH-Doce, para alinhamento em
59 relação aos gastos para realização das reuniões internas, com definição dos limites de cada ente, para
60 que sejam consolidados em deliberação do CIF. Em seguida, a SECEX enviará ofício para que a
61 Renova promova a estrutura do sistema de governança, possibilitando a revisão e o acompanhamento
62 dos programas. Na sequência, o Presidente do CIF informou que a Renova enviou documento acerca
63 da definição dos programas, no qual apresenta indicadores de execução dos programas do TTAC.
64 Com relação à CT-Rejeitos, o documento apresentou dados primários que não possuem elementos
65 para a formação do indicador. Assim, o Presidente do CIF solicitou que todos os coordenadores de
66 CTs avaliem o documento e apresentem os possíveis indicadores. O coordenador da CT-INFRA
67 mencionou que determinados indicadores necessitam dos dados de outras CTs. A coordenadora da
68 CT-FLOR expôs a fragilidade do documento e reforçou que as CTs se atentem aos indicadores, para
69 que a Renova estabeleça uma padronização das informações, com propostas delineadas e
70 fundamentadas, para formalização da metodologia. O coordenador da CT-ECLT relatou que os
71 indicadores são insuficientes e comprometem a eficácia dos programas. **Encaminhamento E23-5:**
72 Os coordenadores das CTs deverão analisar o documento relativo à definição de programas,
73 encaminhado pela Renova, para definição da matriz de indicadores, tecendo orientações e
74 observações e, posteriormente, enviar resposta à Renova relatando os ajustes necessários. O
75 Presidente do CIF sugeriu a remarcação da próxima reunião intercâmaras, anteriormente prevista para
76 ser realizada em Brasília no dia 12 de março, para o dia 28 de março, em Vitória, para que haja tempo
77 hábil para as CTs analisarem os respectivos indicadores e encaminharem à Renova. A representante
78 da SEMAD sugeriu que sejam realizadas reuniões intercâmaras para tratativas de temas específicos
79 de determinados programas. O Presidente do CIF aprovou a sugestão de realização de reuniões
80 conjuntas entre as CTs com temáticas correlatas, para discussão dos programas correlacionados.
81 Adiante na pauta, a representante da SEMAD apresentou o estudo do perfil das deliberações do CIF,
82 que compilou as informações de todas as deliberações exaradas pelo CIF, visando estimular a
83 melhoria dos fluxos e procedimentos, e que identificou limitações no modelo atual. Ponderou que o
84 estudo possui limitações relacionadas aos vínculos com as referências contidas nas deliberações e
85 quanto à subjetividade nas classificações referentes à finalidade das deliberações. Apresentou tabelas
86 e gráficos relativos à quantidade de deliberações por capítulos e cláusulas do TTAC, separadas por
87 programas socioeconômicos e socioambientais. Sobre as finalidades das deliberações, a representante
88 da SEMAD destacou que quase metade das deliberações tratam de aprovações e deferimentos, e
89 apenas 10% de reprovações e indeferimentos. Na sequência, ressaltou a importância do diagnóstico
90 dos programas ainda não deliberados pelo CIF e indicou alguns pontos de atenção, dentre eles, o
91 início efetivo dos programas e a necessidade de aprovação prévia do CIF, assim como o devido
92 monitoramento dos mesmos. Também apontou que cerca de noventa deliberações continham algum
93 tipo de demanda para a Renova, as quais foram classificadas como periódica, sem prazo estabelecido
94 ou com prazo estabelecido, sendo que, nesta última categoria, foi constatado que aproximadamente
95 90% dos prazos encontram-se vencidos. Adiante, descreveu que a gestão documental possui como
96 parâmetros os documentos entregues e os pendentes, separados por programa, com status de aprovado,
97 aprovado com ressalvas ou reprovado. Por fim, apresentou o painel de indicadores, *dashboard*,
98 ferramenta com a capacidade de acompanhar os acontecimentos relativos a cada programa do TTAC,
99 divididos por CT. O instrumento permaneceria disponível na internet para alimentação de dados e
100 atualizações pela Renova, com a respectiva validação pelas CTs. A representante da SEMAD sugeriu
101 que seja feito um controle pela SECEX e pelos coordenadores das CTs para alimentação dos dados e
102 gestão dos documentos, ressaltando a necessidade de atenção para o monitoramento das demandas
103 da Renova. Também sugeriu a padronização e a sistematização das deliberações do CIF, tanto sobre



104 a forma da escrita, quanto ao que pode ou não ser deliberado pelo CIF. **Encaminhamento E23-6:** A
105 SECEX encaminhará a apresentação da SEMAD sobre o perfil das deliberações do CIF para todos
106 os membros. Na sequência, foi tratada a indicação do representante do Governo de MG para o
107 Conselho Consultivo da Fundação Renova. Em seguida, o coordenador da CT-INFRA fez breves
108 relatos sobre a reunião com a comunidade Gesteira sobre as negociações com a Renova acerca do
109 reassentamento, informando que haverá nova reunião no dia 15 de março. O Presidente do CIF
110 esclareceu questões de boas práticas, no sentido de valorizar as discussões realizadas no CIF dispostas
111 em encaminhamentos que serão indexados para sistematização do acompanhamento de seus
112 respectivos atendimentos. O Secretário-Executivo do CIF apresentou as providências adotadas pela
113 SECEX quanto aos encaminhamentos da última reunião do CIF, relatando que todas as respostas da
114 PFE referentes às consultas jurídicas do CIF foram encaminhadas aos membros e coordenadores,
115 frisando que ainda existe apenas uma pendência, relativa à diferenciação dos danos e gastos
116 reparatórios e compensatórios. Ademais, destacou as respostas da PFE com relação às solicitações de
117 inclusão dos municípios de Anchieta/ES e Ouro Preto/MG e do Estado da Bahia no TTAC. A
118 Procuradora da AGE/MG mencionou a possibilidade de inclusão dos dois Municípios, de forma
119 extraordinária, no momento de homologação do TAC sobre a governança com o MPF, ressaltando
120 que a alteração do TTAC também poderá ocorrer com base na Cláusula 204. O Presidente do CIF
121 solicitou que todas as CTs observem se existe a possibilidade da inclusão dessas novas áreas dentro
122 dos programas para que, posteriormente, a Renova seja informada. Adiante, o Secretário-Executivo
123 do CIF comunicou que a Renova enviou o mapa com a delimitação da Área Ambiental I, dentro do
124 prazo estabelecido na reunião passada, ressaltando que o Município de Ponte Nova/MG está
125 delineado no referido mapa, visto que a calha do rio Doce margeia o limite municipal, passando por
126 um de seus distritos. Foi lembrado o pleito de Ponte Nova para que seja incluída no TTAC, tanto
127 nos programas socioambientais, quanto nos socioeconômicos. Ambos os casos foram analisados pela
128 CT-FLOR e pela CTEI, as quais se manifestaram favoravelmente. **Encaminhamento E23-7:** A
129 SECEX elaborará consulta jurídica à AGU com o questionamento acerca do erro material do TTAC
130 na descrição das Áreas Ambientais I e 2, bem como perguntando sobre a possibilidade de inclusão
131 de Ponte Nova no TTAC, por meio da revisão extraordinária prevista na Cláusula 204, visto que a
132 Renova reconhece documentalmente esse Município como integrante das referidas áreas. Diante
133 disso, haverá a necessidade de revisão dos programas do TTAC. O Presidente do CIF solicitou que
134 todas as CTs analisem se os programas sob sua responsabilidade abarcariam Ponte Nova. O
135 Secretário-Executivo do CIF reiterou a necessidade de elaboração de normativa interna sobre os atos
136 do CIF e das CTs, os quais poderão ser objeto de deliberação, notificação, ofício ou registro em ata.
137 **Encaminhamento E23-8:** Será agendada reunião no dia 15 de março, em Belo Horizonte, para
138 sistematização dos instrumentos do CIF. Por fim, foi tratado o encaminhamento relativo ao Painel de
139 Especialistas sobre o PIM, sendo comunicado que a AGU se manifestou preliminarmente acerca dos
140 questionamentos do CIF no sentido de que a Renova não possui legitimidade para acionar o painel, o
141 qual não poderá versar sobre tema eminentemente jurídico, e que tampouco existe a possibilidade de
142 contratação de assessoria jurídica externa ao CIF. Assim, foi sugerido o indeferimento do pedido de
143 painel de especialistas, tanto do ponto de vista formal, quanto na análise do mérito, visto que o Parecer
144 da AGU reiterou a impossibilidade de desconto do auxílio financeiro emergencial dos valores a serem
145 pagos a título de lucros cessantes. A Procuradora da AGE/MG solicitou registro em Ata de que a AGE
146 ratifica a manifestação constante no Parecer da AGU sobre a solicitação do Painel de Especialistas
147 referente ao PIM. O Presidente do CIF solicitou manifestação dos membros para formalização do
148 entendimento de que não cabe painel de especialistas no caso analisado, para que o CIF responda a
149 Renova formalmente. Os membros salientaram a importância do CIF reafirmar seu posicionamento
150 quanto aos lucros cessantes. Amplo debate. O tema será novamente tratado na parte da tarde, no item
151 destinado à CTOS. Às treze horas a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze
152 horas e trinta minutos. Passou-se para a parte aberta da reunião, com a apresentação dos presentes. A
153 leitura da pauta foi dispensada e o Secretário-Executivo do CIF fez breves informes gerais. O
154 Presidente do CIF destacou o ofício enviado pela Renova referente ao cronograma de depósito dos
155 recursos compensatórios do Programa de Saneamento, em que a Fundação alega que os valores já



156 depositados são suficientes para o ano de 2018, sendo solicitado que os demais valores previstos não
157 sejam depositados. O assunto deve ser discutido no CIF para acordo entre as partes. Foi informada a
158 inversão da pauta, sendo que o Fórum Mundial das Águas será tratado ao final do segundo dia e as
159 deliberações do GTA-PMQQS serão abordadas pela CT-SHQA. O primeiro item abordado foi
160 referente ao Programa de Educação em tempo integral no Município de Mariana. O coordenador da
161 CT-ECLT mencionou que o ensino integral não foi oferecido em 2017, devido à diminuição da
162 arrecadação municipal. A Procuradora da AGE/MG afirmou que existe lastro na Cláusula 56 do TTAC
163 para atendimento do pleito, o qual poderá ser discutido e deliberado, manifestando-se favoravelmente
164 à solicitação da CT-ECLT, por se tratar serviço público essencial. A representante da Casa Civil se
165 manifestou favorável ao mérito do pleito. O representante da Renova solicitou que a discussão sobre
166 o tema seja aprofundada, para que seja definido se trata de medida compensatória ou reparatória, e
167 para que haja maior segurança jurídica. O Prefeito de Mariana relatou que mais de dois mil alunos
168 não estão sendo contemplados pela escola integral e que a discussão jurídica se prolonga há mais de
169 sete meses, reforçando a necessidade de decisão por parte da Renova e do CIF. O coordenador da CT-
170 ECLT solicitou que a demanda seja tratada como reparatória. O Secretário da SEAPA solicitou que o
171 tema seja deliberado pelo CIF, com urgência. O Presidente do CIF frisou que os pontos de
172 discordância são relativos às questões econômicas e que deve ser definido se estão abarcadas ou não
173 pelo TTAC. A maioria dos membros do CIF concordou em deliberar sobre o assunto e a minuta de
174 deliberação será proposta no dia seguinte. O Presidente da Renova reforçou que se trata de
175 entendimento jurídico e questionou sobre o cabimento do tema no TTAC. Na sequência, o Secretário
176 da SEAPA se pronunciou sobre o Escritório de Prefeitos, o qual complementaria o trabalho da
177 Secretaria Executiva de MG, manifestando-se favoravelmente ao pleito e reforçando a necessidade
178 de uma estrutura organizada para atendimento aos Prefeitos. Também mencionou a importância do
179 ressarcimento aos Municípios sem a necessidade de comprovação por meio de notas, tema a ser
180 tratado na sequência. O Prefeito de Mariana reiterou que o Escritório de Prefeitos facilitaria o acesso
181 e repasse das informações a todos os Municípios. O Presidente do CIF solicitou a indicação dos
182 funcionários do Escritório de Prefeitos. O Prefeito de Mariana respondeu que os nomes serão
183 indicados no próximo Fórum de Prefeitos, já agendado, e ratificou a demanda dos gastos
184 extraordinários e das medidas compensatórias. A CTEI também se manifestou favoravelmente ao
185 pleito e sugeriu que se tratam de recursos compensatórios. Em votação, os membros do CIF
186 concordaram com a criação e implantação do Escritório de Prefeitos. A SECEX elaborará a minuta
187 de deliberação sobre o tema para ratificação no dia subsequente. Em seguida, houve nova inversão na
188 pauta e o coordenador da CTEI apresentou a NT referente ao modelo de ressarcimento alternativo para
189 os Municípios, contendo dados relativos à metodologia dos gastos previstos nos programas e também
190 um prognóstico dos gastos extraordinários municipais. O Prefeito de São José do Goiabal questionou
191 o tempo para cumprimento do ressarcimento. O coordenador da CTEI sugeriu, inicialmente, o prazo
192 de três meses, o qual foi considerado curto pela maioria dos Prefeitos. O Prefeito de Mariana enalteceu
193 a importância de se destacar a metodologia aplicada. Amplo debate. O coordenador da CTEI sugeriu
194 que os Prefeitos de Mariana e Rio Doce chequem se os cadastros dos Municípios estão corretos, bem
195 como se os mesmos se sentem representados através da metodologia apresentada e se o prazo
196 estimado poderá ser cumprido pelos Prefeitos. Foi sugerido o prazo de doze meses para aprovação da
197 metodologia. O coordenador também mencionou que a NT foi apresentada para discussão e validação
198 e que a proposta de deliberação será pautada posteriormente. Amplo debate sobre o valor mínimo de
199 ressarcimento, acerca do prazo para pagamento e das localidades em que ainda não foram cadastradas
200 pela Renova, temas considerados ainda pendentes de análise aprofundada. O representante da Renova
201 solicitou que a Fundação também faça parte da discussão sobre a metodologia do ressarcimento
202 alternativo e se comprometeu em cooperar com os locais onde o cadastro ainda não foi iniciado. A
203 Secretária da SETADES solicitou que o item relativo à receita seja revisto. O Prefeito de Rio Doce
204 reforçou a necessidade de análise do grau de impacto de cada Município atingido. O Presidente da
205 AGERH solicitou prazo para análise e formação de equipe para averiguação da validação de cada
206 Município. Amplo debate. Muitos Prefeitos presentes se manifestaram favoravelmente à metodologia
207 apresentada pela CTEI. Foi ressaltado que o Prefeito poderá optar pelo ressarcimento regular ou pelo



208 alternativo. **Encaminhamento E23-9:** Todos os Prefeitos deverão se manifestar sobre a NT nº 50 da
209 CTEI, destacando quais os Municípios se enquadram no modelo de ressarcimento alternativo. Deverá
210 ser formado grupo de trabalho, com a participação da Renova, para discussão e consolidação de
211 proposta de deliberação para ressarcimento alternativo aos municípios, a ser apresentada na próxima
212 reunião do CIF. Assim, os Municípios deverão se manifestar até o dia 10 de março para a CTEI
213 elaborar NT e minuta de deliberação, na reunião da CT agendada para o dia 14 de março.
214 **Encaminhamento E23-10:** A Renova apresentará o planejamento referente aos gastos com as
215 medidas compensatórias até o ano de 2020, no próximo Fórum de Prefeitos. Seguindo a pauta, a CTEI
216 apresentou a NT nº 51, contendo informações sobre o status do Edital de Pesquisa
217 FAPES/FAPEMIG/Renova e da Chamada FAPEMIG/Renova para monitoramento da biodiversidade.
218 Em relação ao edital, o coordenador informou que a Deliberação nº 137 aprovou o lançamento da
219 chamada proposta pela Renova, sob a responsabilidade da FAPES e da FAPEMIG, como instrumento
220 de chamamento de pesquisadores de MG e ES, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 113 a 115
221 do TTAC. Destacou o investimento de natureza compensatória da ordem de seis milhões de reais a
222 ser dispendido na Chamada, contemplando o montante a ser transferido à FAPEMIG e à FAPES para
223 a gestão da chamada, em cerca trezentos mil reais. Quanto à Chamada FAPEMIG/Renova para
224 monitoramento da biodiversidade em ambientes dulcícolas em MG, em atendimento às Deliberações
225 nº 79 e nº 113, e Cláusula 165 do TTAC, informou que a contratação do monitoramento se dará por
226 meio de editais de ampla concorrência para a seleção das melhores propostas metodológicas e que os
227 recursos alocados para o financiamento serão da ordem de quinze milhões de reais, providos pela
228 Renova para execução de projetos em todos os eixos temáticos. Ademais, destacou que, apesar dos
229 editais estarem prontos, impasses de natureza jurídica impediram o lançamento das chamadas ainda
230 em 2017. Explicou que o ACT assinado entre as partes serve de amparo para os lançamentos, mas
231 que foram identificadas necessidades de convênios complementares, devido ao repasse de recursos,
232 que acarretaram em novos impasses jurídicos. Ressaltou que a coordenação da CTEI intermediou
233 tratativas entre as partes e que, no dia 09 de fevereiro, foi celebrado acordo para superação dos
234 obstáculos. Concluiu afirmando que a NT tem o objetivo de instar manifestação da Renova sobre o
235 assunto e registrar em ata a superação dos impasses anteriormente relatados. O coordenador da
236 CTBIO informou que segue aguardando o recebimento da minuta do edital da FAPEMIG para
237 deslançar os trabalhos em MG, visto que no ES os editais estão sendo encaminhados através de
238 parcerias entre a Renova e uma rede de universidades. Destacou que a opção de MG pela publicação
239 de editais demandou mais tempo, porém serão lançados ao CIF para aprovação, em breve. O
240 representante da Renova asseverou que os dois editais da FAPEMIG já estão prontos para aprovação
241 do CIF e que os impasses jurídicos sobre o instrumento foram superados. Adiante, o coordenador da
242 CTEI apresentou as respostas aos pleitos do Município de Colatina relativo a assessoria para
243 levantamento de dados sobre o Ressarcimento, das Associações de Povoação e da APESCAMA. Em
244 relação à Colatina, informou que o representante da Prefeitura solicitou assessoria para
245 preenchimento dos formulários e levantamento de dados relacionados ao ressarcimento, mas advertiu
246 que a CTEI considerou conveniente aguardar o desenvolvimento da proposta alternativa para o
247 ressarcimento. Quanto às reivindicações das Associações de Povoação, informou que a CTEI enviará
248 as questões à Renova para respostas sobre quais ações vêm sendo desenvolvidas naquela comunidade.
249 Dentre as principais reivindicações, destaca-se a solicitação de uma reavaliação da situação
250 econômica do setor de turismo em razão das externalidades provocadas pelo desastre, bem como o
251 requerimento dos comerciantes de um “adiantamento”, nos moldes do ocorrido em Regência. No que
252 tange aos pleitos da APESCAMA, o coordenador destacou que as principais reivindicações são
253 relativas à proibição da pesca, o que resultou em um cenário de grave crise econômica às famílias de
254 pescadores artesanais, levando à alteração do modo de vida e endividamento. Ademais, foi relatado
255 que muitas famílias não foram contempladas pelo auxílio emergencial e que as indenizações não
256 proporcionam o nível de vida anterior dos pescadores. Por fim, também alegam que a crise do turismo
257 prejudicou as atividades dessa cadeia produtiva, como o artesanato e a agricultura. O representante
258 da CTEI informou que os reflexos sociais, ambientais e econômicos da atividade pesqueira serão
259 discutidos na reunião intercâmaras do dia seguinte. Na sequência da pauta, o coordenador da CTOS, via



260 videoconferência, apresentou a NT nº 18, que analisou o recurso apresentado pela Renova em razão da
261 multa fixada pela Deliberação nº 141, indeferindo-o e fundamentando-se, principalmente, em
262 documentos elaborados pelo GIRD e pela AGU. A CTOS considerou que restou evidenciado o início
263 tardio do atendimento a várias comunidades abrangidas pela Deliberação nº 58, com destaque para o
264 município de São Mateus/ES, negando o recurso no aspecto formal, devido à intempestividade da
265 impugnação, assim como no mérito. Foi mencionado que, no próprio site da Fundação, algumas
266 localidades previstas na Deliberação nº 58 não constam como atendidas e/ou cadastradas. O
267 representante da Renova manifestou discordância quanto à Deliberação nº 141 e alegou que a
268 Deliberação nº 58 estabeleceu o cadastramento de vinte e duas áreas, das quais doze já estavam em
269 fase de cadastramento. Argumentou que, em agosto, foi aprovada a Deliberação nº 93, que estabeleceu
270 vários prazos para comprovação do cumprimento da Deliberação nº 58, mencionando que todos os
271 comunicados ocorreram dentro dos prazos deliberados e que na reunião da CTOS, posteriormente à
272 conclusão dos cadastros, foram apresentados os dados que comprovariam que todas as manifestações,
273 seja pelo 0800 ou pelo centro de atendimento da Renova, tinham sido atendidas, bem como todas as
274 pessoas constantes nas listas enviadas pelas Defensorias Públicas. Com relação à intempestividade
275 da impugnação, explicou que o documento mencionado pelo coordenador da CTOS seria uma
276 segunda manifestação, apresentada em 18 de janeiro de 2018, sendo que o primeiro documento foi
277 protocolado no dia 08 de janeiro, dentro do prazo de 20 dias estabelecido na Deliberação nº 141, de
278 14 de dezembro de 2017, o qual não foi objeto de resposta por parte da CTOS. Quanto ao atendimento
279 das novas áreas, informou que a Renova tentou apresentar, em novembro, o Plano Integrado de
280 Atendimento às novas áreas contempladas nas Deliberações nº 58 e nº 93. O Defensor Público Federal
281 do GIRD contestou cada uma das alegações da Renova e reiterou a enorme dificuldade enfrentada
282 pelas populações das comunidades capixabas para serem cadastradas e contempladas nos programas
283 socioeconômicos do TTAC, ratificando as evidências de descumprimento das deliberações
284 mencionadas, e propondo a manutenção das multas aplicadas pela Deliberação nº 141. Ampla debate.
285 Leitura da minuta da deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 152. Encaminhamento E23-**
286 **II: Na próxima reunião da CTOS, a Renova deverá apresentar uma tabela com os argumentos e**
287 **indicativos do status de atendimento das Deliberações nº 58 e nº 93 e, caso necessário, buscar**
288 **reapetição de prazos e medidas a serem adotadas para efetiva execução das ações previstas e**
289 **possível suspensão da multa diária.** Em seguida, a representante da CTOS fez informes gerais e
290 destacou as Deliberações nº 111, nº 118 e nº 119, referentes ao PIM, mencionando problemas nos
291 Termos de Quitação. Acerca do Painel de Especialistas, o Presidente do CIF comunicou que,
292 conforme Parecer jurídico da AGU, a Renova não possui legitimidade para convocar o referido painel,
293 assim como não é cabível a convocação do painel de especialistas para analisar questões jurídicas e
294 nem é possível a contratação de assessoria jurídica externa para o CIF. Ademais, afirmou que, na
295 análise do CIF com base na manifestação da AGU, o auxílio financeiro emergencial não deve ser
296 descontado do lucro cessante, ratificando o entendimento disposto na Deliberação nº 119. Por fim,
297 foi comunicado que a AGE/MG ratificou a manifestação da AGU sobre a solicitação do Painel de
298 Especialistas referente ao PIM. Assim, os membros do CIF deliberaram pelo acolhimento do Parecer
299 elaborado pela AGU, ratificado pela AGE, reafirmando o posicionamento do CIF quanto aos lucros
300 cessantes. O representante da Renova apontou falhas do TTAC e alegou discordância com os
301 posicionamentos e encaminhamentos propostos pelo CIF, informando que demandará judicialmente
302 as inquirições quanto à multa e ao painel de especialistas. **Encaminhamento E23-12: O CIF oficiará**
303 **a Renova, encaminhando o Parecer da AGU sobre o PIM.** O último informe da CTOS versou sobre a
304 validação pela auditoria independente do escopo do cadastro, a ser auditado. A reunião se encerrou
305 às dezoito horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. Aos vinte e sete dias do mês de
306 fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede do SEBRAE/MG, localizado na Avenida Barão
307 Homem de Melo, nº 329, em Belo Horizonte/MG, foi retomada a **segunda parte da 23ª Reunião**
308 **Ordinária** do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC, firmado após o Desastre de
309 Mariana/MG. O Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou os trabalhos,
310 anunciando a **alteração da data de Reunião Intercâmaras, confirmada para ser realizada no dia 28 de**
311 **março, em Vitória/ES.** Todas as CTs deverão avaliar o documento encaminhado pela Renova com a



312 delimitação dos programas e dos indicadores e elaborar uma apresentação sucinta para esboçar os
313 programas que estão acompanhando. **Encaminhamento E23-13:** A SECEX enviará e-mail aos
314 membros do CIF e coordenadores das CTs comunicando a alteração da data e o tema da reunião
315 intercâmaras. Em seguida, foi tratada a recomendação entregue pelo Conselho Consultivo da
316 Fundação Renova na reunião passada, contendo a sugestão de que os conselheiros possuam suplentes.
317 **Encaminhamento E23-14:** A SECEX oficiará a Renova comunicando que o CIF não vê óbice quanto
318 ao fato dos membros do Conselho Consultivo possuírem suplentes, questão que deverá ser tratada
319 internamente no âmbito da Fundação. Na sequência, foi apresentada a minuta de deliberação
320 elaborada pela SECEX a respeito do Escritório de Prefeitos, com base na manifestação favorável da
321 CTEI. Leitura integral da proposta, aprovando-se o referido escritório, com a finalidade de apoiar os
322 Prefeitos dos Municípios do vale do rio Doce, referente ao necessário ordenamento e nivelamento de
323 informações relacionadas às consequências do rompimento da barragem de Fundão, contando com
324 estrutura mínima de uma sala, dois funcionários, materiais e veículo, em auxílio administrativo ao
325 Fórum de Prefeitos. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 153.** Adiante na pauta, o coordenador da
326 CTBIO apresentou a NT nº 05, acerca da complementação da análise do plano de trabalho do Plano
327 de Ação Nacional para a conservação da fauna e flora terrestres, em cumprimento da Cláusula 168
328 do TTAC, apresentado pela Renova em atendimento às Deliberações nº 91 e nº 132. O representante
329 do IEMA destacou que o Plano de Trabalho foi aprovado pela NT mencionada, solicitando registro
330 em ata para que a Renova siga as diretrizes determinadas na NT, com manifestação de concordância
331 pela representante da Fundação. Em seguida, o coordenador da CTBIO se referiu ao monitoramento
332 da biodiversidade previsto na análise da minuta de Edital da FAPEMIG, em atenção à Deliberação nº
333 113 e Cláusula 165 do TTAC. O representante do IEMA, por videoconferência, reforçou a obrigação
334 da Renova em custear a seleção dos projetos, mas a avaliação de seus resultados e demais produtos é
335 atribuição da FAPEMIG. A representante da Renova teceu comentários sobre a NT nº
336 07/2017/DFAU/IES/SISEMA e a Deliberação nº 113, reforçando que a Fundação está seguindo
337 ambos os documentos. Por outro lado, a representante da Renova solicitou registro em ata acerca da
338 solicitação de dilação de prazo para a publicação do edital, de 15 de março para o início de maio. A
339 representante da SEMAD apontou para a necessidade de conclusão e aprovação do termo de
340 cooperação pela equipe da Renova, ressaltando que as idas e vindas da minuta entre as equipes
341 jurídica e de *compliance* estão atrasando o processo, causando retrabalho na FAPEMIG e,
342 conseqüentemente, atrasando a publicação do edital. O coordenador da CTEI sugeriu que o edital do
343 TR para a contratação de Serviço Especializado de Estudos dos Processos Fluviais e de Sedimentos
344 a Jusante da Barragem de Fundão permaneça no âmbito da Renova, e não da FAPEMIG. A
345 representante da SEMAD recomendou que o prazo entre a assinatura do acordo e o lançamento do
346 edital seja de dez dias. A Presidente do Ibama solicitou redução do prazo solicitado pela Renova, visto
347 que a questão de mérito já foi discutida na CTBIO. O Presidente da Renova descreveu a quantidade
348 de processos discutidos pelo Conselho Curador e solicitou a compreensão com relação aos prazos,
349 devido ao enorme volume de trabalho por parte da Fundação, pleiteando a ampliação dos prazos. O
350 Coordenador da CTBIO reforçou que resta pendente apenas a demanda relativa ao prazo, solicitando
351 eventual realização de reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundação Renova, a qual está
352 agendada somente para o dia 21 de março. O coordenador também solicitou registro em ata acerca da
353 inexecutabilidade do prazo proposto, sendo que a Renova ainda deverá oficializar a CTBIO com novas
354 estimativas da minuta do edital. Ampla discussão. **Encaminhamento E23-15:** O CIF recomenda que
355 até o dia 15 de abril seja publicado o edital da Chamada para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
356 para Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais em Áreas
357 Impactadas pelo Rompimento da Barragem de Fundão – Mariana – MG. A Renova deverá enviar
358 esforços para acerto da minuta do Termo de Cooperação com a FAPEMIG. A Renova também deverá
359 destacar quais são as ações ainda necessárias de serem realizadas no âmbito da governança da
360 Fundação e estipular prazo para as execuções. Adiante, a CTBIO solicitou informações quanto ao
361 monitoramento marinho no ES e a representante da Renova relatou que o processo se encontra em
362 fase de contratação da logística e o termo de cooperação sendo encaminhado. O último item tratado
363 pela CTBIO versou sobre a definição de local para construção dos CETAS, em MG e ES, conforme



364 Deliberação nº 131 e Cláusula 167 do TTAC. O Presidente do CIF relatou que, no ofício apresentado
365 pela Renova, foi reiterada a solicitação para que o CIF analise novamente a decisão contida na
366 Deliberação mencionada, que autoriza a Fundação construir os CETAS em Municípios além dos
367 discriminados na Área Ambiental 2, isto é, em Nova Lima/MG e na Região Metropolitana da Grande
368 Vitória/ES. Apesar da referida cláusula e o entendimento jurídico em sentido estrito destoarem do
369 entendimento da área técnica, o CIF pretende utilizar-se do dispositivo previsto na Cláusula 204 do
370 TTAC, para revisão extraordinária com anuência da Renova, mediante justificativas técnicas e
371 manifestação do órgão competente, o que já foi providenciado pelo Ibama. O representante da Renova
372 afirmou que não há óbice na aplicação da Cláusula 204, porém solicitou documento formal, com
373 embasamento jurídico, para prosseguimento do feito e demais encaminhamentos. Amplo debate
374 acerca do procedimento mais apropriado para a revisão extraordinária. O Presidente do CIF, em
375 comum acordo com a Renova, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do art. 8º do
376 Regimento Interno do CIF, foi autorizado pelos membros a firmar acordo e propor deliberação
377 conjunta com a Renova sobre o tema. **Encaminhamento E23-16: Será elaborada proposta de**
378 **deliberação pelo CIF ou expediente específico conjunto entre CIF e Renova, com base na revisão**
379 **extraordinária prevista na Cláusula 204 do TTAC, para, tecnicamente embasado e de comum acordo,**
380 **alterar a previsão contida na Cláusula 167 e autorizar a construção dos CETAS em localidades fora**
381 **da Área Ambiental 2.** A Renova será oficiada para se manifestar sobre o assunto previamente, o qual
382 será denominado inicialmente de Revisão Extraordinária nº 01. O representante do IEMA, por
383 videoconferência, solicitou registro em ata para que na próxima reunião do CIF haja pronunciamento
384 sobre prováveis datas e fixação de novos prazos, visto que o previsto no parágrafo primeiro da
385 Cláusula 167 tornou-se inexecutável, principalmente para o ES. Assim, deverão ser revisados os locais
386 e os prazos para construção dos CETAS. Adiante, foi solicitada inversão de pauta pelo Presidente do
387 CIF para nivelamento entre o Prefeito de Mariana, os representantes da Renova e o coordenador da
388 CT-ECLT, durante o horário de almoço, sobre o tema referente ao ensino em tempo integral em
389 Mariana. Assim, seguindo a pauta, a representante da CT-IPCT, por videoconferência, solicitou que
390 a deliberação sobre as tratativas com os Krenak seja retirada de pauta, pois foi informada que os
391 Krenak mantêm o posicionamento de não tratarem diretamente com a Renova, solicitando que a Vale
392 permaneça nas tratativas. Foi mencionado que, caso os Krenak não concordem com a transição da
393 Vale para a Renova, haverá um impasse de difícil resolução e que atrasará a execução plena do TTAC.
394 O Presidente do CIF sugeriu que, não sendo possível a transição, seja aberto canal de comunicação
395 entre representantes da Vale e a CT-IPCT. A representante da CT acatou a sugestão e concordou que
396 a CT deverá fazer uma interlocução entre a Vale e os Krenak, informando que existe reunião para
397 tentativa de transição agendada para o dia 16 de março. Outro informe da CT-IPCT versou sobre as
398 pendências relativas ao plano de atendimento aos pescadores cujos cadastros estão sendo atualizados
399 pela Renova. Seguindo a pauta, foi tratado o estudo do componente quilombola, elaborado pela H&P,
400 contendo relatos que a comunidade de Degredo questiona a qualidade da água para consumo humano.
401 A Renova foi informada sobre essa questão e aguarda resposta da consultoria contratada. Adiante, foi
402 apresentada a proposta deliberação para aprovação do Estudo do Componente Quilombola. Leitura
403 integral da minuta. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 154.** A próxima proposta de deliberação
404 apresentada pela CT-IPCT foi referente à participação das comunidades tradicionais nas reuniões da
405 CT, cujo custeio deverá ser arcado pela Renova. Amplo debate. O representante da Renova sugeriu
406 alteração da redação para que os representantes da CT também participem de reuniões nos territórios
407 das comunidades tradicionais. A representante da CT-IPCT reiterou o pedido para que a Fundação
408 viabilize a participação dessas comunidades, tendo em vista que as mesmas estarão envolvidas em
409 outras manifestações durante o mês de abril, em decorrência do dia do índio, por exemplo. A
410 representante da Casa Civil reforçou que o Brasil é signatário de acordos internacionais que
411 determinam o acolhimento dos povos indígenas. A Secretária da SETADES reforçou que a
412 participação das comunidades teria maior efetividade se fosse realizada semestralmente. O Presidente
413 do CIF mencionou que os termos da deliberação poderão ser revistos pelos eventuais ajustes na
414 governança do TAC a ser homologado junto ao Ministério Público. O representante da Renova
415 sugeriu que a CT-IPCT e a Fundação atuem em conjunto quanto ao detalhamento do procedimento



416 de participação das comunidades. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 155**. Na sequência, houve o
417 adiantamento do item de pauta proposto pela SEMAD com relação à segurança hídrica em
418 Resplendor/MG. A representante da SEMAD fez um resumo da situação das captações alternativas
419 para o abastecimento público no município de Resplendor, em conjunto com a análise da CT-SHQA.
420 A SEMAD reiterou o posicionamento de que não há justificativa técnica que impeça a captação da
421 água do rio Doce naquela localidade para tratamento e distribuição, sugerindo que essa questão seja
422 discutida de maneira regional, pois nos Municípios de Aimorés e Itueta também existe receio da
423 população em consumir água tratada aduzida do rio Doce. Relatou que em reunião conjunta com
424 representantes da Secretaria de Saúde de MG e a coordenação da CT-CPDCS foi proposta a realização
425 de testes de tratamento na ETA de Resplendor, com coleta de amostras e análises por laboratórios
426 reconhecidos, como FIOCRUZ e FUNED, para que seja feita contraprova que possa demonstrar que
427 a água do rio Doce pode ser consumida após tratamento, sem riscos potenciais à saúde da população.
428 O representante da Renova destacou que existem caminhões pipas abastecendo essas cidades. Ampla
429 debate. A representante da Renova reiterou o pedido de apoio da Presidência do CIF para divulgar a
430 informação à população sobre o uso da água tratada do rio Doce, relatando que o receio de captação
431 da água seria uma questão mais política do que técnica. O Prefeito de Mariana destacou a necessidade
432 do trabalho de mídia para atingir os moradores. O Prefeito de Baixo Guandu frisou que as populações
433 dos municípios ao redor do rio Doce possuem desconfiança quanto à qualidade da água, e que apenas
434 o destaque na mídia não basta, sendo necessário também o apoio das Universidades, sugerindo um
435 posicionamento das instituições de pesquisa. **Encaminhamento E23-17: O CIF deverá buscar**
436 **solução para que a captação da água do rio Doce seja retomada em Resplendor, suspendendo o uso**
437 **de caminhões pipa. Os envolvidos no estudo de segurança hídrica no Município deverão coordenar a**
438 **elaboração de um plano de ação, com grupo de trabalho técnico composto por IGAM, IEMA, CBH-**
439 **Doce, SISEMA, SEMAD, SEAMA, AGERH, CT-Saúde, CT-SHQA e Renova. A CT-CPDCS deverá**
440 **delinear estratégias de comunicação, com prazo de 60 dias para retorno ao CIF.** Assim, diante da
441 importância e transversalidade do tema, a Presidência do CIF convocará o grupo e indicará
442 formalmente o órgão responsável pela coordenação do GT, que ampliará as tratativas a todos os
443 Municípios onde há restrições da população ao consumo da água tratada do rio Doce. Diante da
444 possibilidade de o tema ser tratado de forma regional, foi sugerido que os trabalhos sejam
445 coordenados pelo CBH-Doce. Também foi sugerida a utilização do Fórum de Prefeitos para
446 divulgação de informações relativas e a criação de GT intercâmaras com o tema da água para consumo
447 humano, o qual será pautado na próxima reunião do CIF. Às doze horas e quarenta minutos a reunião
448 foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas. O próximo item da pauta versou
449 sobre o Programa de Educação em Tempo Integral em Mariana. O Presidente do CIF informou que
450 houve um acordo sobre o atendimento ao pleito de retomada do ensino integral em Mariana. O
451 Prefeito de Mariana solicitou que sejam garantidas as condições para a retomada desse programa no
452 Município, assim como o atendimento das demandas dos demais municípios atingidos pelo desastre,
453 caso pertinente. O coordenador da CT-ECLT comunicou sobre a demanda da área educacional de
454 Linhares/ES, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Urbana Penha Costa, no
455 distrito de Povoação. A solução encontrada para atendimento das duas demandas foi mediante a
456 utilização de recursos compensatórios do programa de redução da dependência da atividade
457 mineradora e do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional, previsto na
458 Cláusula 129 do TTAC, propiciando uma modificação e/ou readequação da atividade econômica da
459 região, com foco na “educação para a nova economia”. A implementação do programa se iniciará
460 com dois projetos pilotos, um em Mariana e o outro na região da foz do rio Doce, sendo necessária a
461 fixação de prazo para ser encaminhado ao CIF. Durante esse período, a Renova assumiria os
462 compromissos pela retomada da educação em tempo integral no âmbito do programa compensatório
463 acompanhado pela CTEI, quando será definido com os representantes do ES qual seria o Município
464 ou localidade piloto para desenvolvimento do projeto. O Presidente da Renova enfatizou que esses
465 projetos a longo prazo sejam realizados na área da educação, para que os Municípios não dependam
466 tanto das atividades de mineração. Juntamente com a CT-ECLT e com a CTEI, a Renova elaborará
467 projeto a ser desenvolvido nos próximos quatro meses, com previsão de aprovação e implementação



468 desse projeto estruturante em até oito meses, se possível ainda no ano corrente. Mediante tais
469 tratativas, foram retiradas de pauta as duas propostas de deliberações da CT-ECL. **Encaminhamento**
470 **E23-18:** As partes envolvidas se reunirão para estabelecimento do grupo de trabalho para elaboração
471 do escopo, planejamento e respectivo cronograma do Programa, visando a diminuição da dependência
472 da atividade minerária, no prazo de 120 dias. A Renova se comprometeu, conforme declaração de seu
473 Presidente, em adotar providências para viabilizar a execução da educação integral em Mariana ainda
474 no ano de 2018, e que, uma vez incorporado no programa específico, trataria da ampliação do espaço
475 escolar e respectivo mobiliário para a escola de Povoação. A SECEX enviará Ofício à Renova para
476 reafirmar o compromisso de criação do grupo para a elaboração do programa referido na Cláusula
477 129 do TTAC, com foco na educação e, como parte inicial do mesmo, a garantia para retomada da
478 escola em tempo integral de Mariana e o atendimento da demanda de ampliação da escola de Linhares,
479 nos termos acordados na 23ª Reunião Ordinária do CIF. Na sequência da pauta, o coordenador da CT-
480 ECLT apresentou a NT nº 05, referente à formalização da análise do escopo do Programa de Apoio
481 ao Turismo, Cultura e Esportes, previsto nas Cláusulas 101 a 105 do TTAC, esclarecendo as ressalvas
482 apontadas pela CT para que a Renova promova os ajustes na definição do programa. Após ser ajustado,
483 o documento retornará à CT para análise, aprovação e consequente deliberação do CIF para início da
484 execução do programa. O representante da Renova solicitou dilação de prazo à CT-ECLT, de 30 para
485 60 dias, por considerar não haver tempo hábil para organização interna da Fundação. A representante
486 da SEMAD sugeriu que a NT não seja objeto de deliberação, e que seja somente registrado em ata,
487 fixando-se prazo para que a Renova proceda a revisão e adequação do Programa. O coordenador da
488 CT-INFRA questionou se a criação do Memorial de Bento Rodrigues, previsto nesse Programa,
489 deveria ser implementado em conjunto com a própria CT e o coordenador da CT-ECLT apoiou a ideia.
490 **Encaminhamento E23-19:** O CIF oficiará à Renova encaminhando a NT nº 5 da CT-ECLT para
491 providências quanto aos ajustes apontados, no prazo de 60 dias. Após os ajustes, o documento deverá
492 ser analisado pela CT-ECLT e apresentado ao CIF para deliberação. O coordenador da CT-ECLT
493 solicitou registro em ata que não se opõe ao prazo de 60 dias, apesar de constar expressamente no
494 parágrafo segundo da Cláusula 188 do TTAC, que o prazo para readequações da Renova será de até
495 30 dias. Em seguida, o membro do Conselho Curador da Fundação Renova indicado pelo CIF fez um
496 breve relato da última reunião do Conselho ocorrida no dia 21 de fevereiro. O conselheiro mencionou
497 que o Conselho Curador se trata de órgão deliberativo e de controle interno da Renova, citando o
498 prazo do mandato dos membros, as formas de contrato, a finalidade e a forma de trabalho do Conselho
499 e as expectativas acerca do trabalho do CIF. Também apresentou os pontos de discussão dos
500 programas de reassentamento, do PIM, da retomada da Usina de Candonga e do manejo de rejeitos
501 do Eixo 01. O Presidente do CIF ressaltou a importância desse Conselho Curador na governança do
502 TTAC, visto que as deliberações e aprovações do CIF passam por análise desse Conselho. Na
503 sequência, o Presidente do CIF informou que participará de reunião do Conselho Consultivo da
504 Fundação Renova, em Governador Valadares/MG, nos dois dias subsequentes, com transporte de trem
505 margeando o rio Doce. Adiante na pauta, a coordenadora da CT-FLOR fez breves informes sobre as
506 últimas reuniões da CT, mencionando que diversos documentos técnicos da Renova relativos à
507 definição dos programas foram analisados. Também citou que foi concluída a análise do documento
508 Diretrizes dos programas de recuperação de APPs e nascentes, a qual foi encaminhada à Renova para
509 serem discutidos nas próximas reuniões. Mencionou que dois documentos foram enviados para
510 análise do IEF, referentes aos programas de fomento e de reforma das calhas e margens e controle de
511 processo erosivo. Ademais, os outros documentos pendentes de análise serão analisados pelos
512 técnicos do IBAMA e levados à CT-FLOR no próximo mês. A coordenadora demonstrou preocupação
513 quanto aos indicadores dos programas, tendo em vista a diversidade dos assuntos relacionados à
514 temática e ao objeto dos variados programas. Assim, deverá ser criado um grupo técnico para analisar
515 os indicadores, mencionando que os membros com perfil próximo ao tema de cada programa dentro
516 da CT ficarão responsáveis pela respectiva análise, e que a Renova participará das discussões a partir
517 do próximo mês, juntamente com técnicos do IEMA, IEF e SEMAD, para sistematização de todos
518 indicadores, tendo em vista as subdivisões de indicadores específicos. O representante da Renova
519 reforçou a necessidade de uma reunião intercâmara geral para debate dos indicadores dos programas.



520 O representante da auditoria independente EY relatou que o POP foi revisado e indicou quais os
521 pontos que deverão ser reforçados na próxima reunião intercâmaras. No próximo item de pauta, a
522 representante da CT-SHQA apresentou a proposta de deliberação do GTA-PMQQS acerca do
523 detalhamento do item 2.1 do Anexo A do PMQQS, referente à garantia da qualidade do processo e
524 dos resultados. Os técnicos envolvidos nas atividades de coleta deverão passar anualmente por
525 processos de treinamento sobre as práticas de coleta e preservação de amostras de água, sedimentos
526 e organismos aquáticos. Com isso, solicitou que a Renova apresente um plano de capacitação anual
527 para coleta de amostras do PMQQS, o qual deverá contemplar as referidas atividades para
528 determinação de parâmetros físico-químico e bacteriológicos, medição de vazão pelo método acústico,
529 medição de descarga sólida, coleta de perifíton, coleta de comunidades de macroinvertebrados
530 bentônicos e coleta de fito e zooplâncton. Além disso, todos os técnicos de amostragem deverão
531 apresentar certificado de capacitação emitido por instituição nacionalmente reconhecida, de acordo
532 com a atividade a ser desempenhada. A representante da Renova questionou a forma de execução do
533 plano de capacitação anual, pois a capacitação coletiva poderá diminuir os custos, tendo em vista a
534 inviabilidade da capacitação técnica individual de todos envolvidos. A representante da SEMAD
535 argumentou que, por alterar o PMQQS, tal documento não é passível de deliberação, mas apenas de
536 notificação ou informe. **Encaminhamento E23-20: A CT-SHQA oficiará a Renova para alteração da**
537 **metodologia do PMQQS, com a concordância do CIF, com definição de prazo para resposta e retorno**
538 **ao CIF.** Na sequência, a representante da CT-SHQA e da SEAMA apresentou a NT nº 06 encaminhada
539 pelo GTA-PMQQS, com a análise do 1º Relatório Trimestral do PMQQS, concluindo pela reprovação
540 do relatório, por considerar temerário o endosso das informações apresentadas, e propondo a
541 notificação da Renova pelo descumprimento das diretrizes básicas contidas na Deliberação nº 17. A
542 representante da Renova alegou que não teve ciência dessa notificação, embora tenha comparecido à
543 reunião da CT, quando não foi mencionada a NT. O representante do IEMA, por videoconferência,
544 ressaltou que não se trata apenas do formato do relatório, mas também do conteúdo de alguns dados
545 laboratoriais. Ampla debate acerca do encaminhamento do documento, o qual poderá ser objeto de
546 deliberação ou notificação. A representante da SEMAD sugeriu que o CIF não aprove deliberação
547 com a reprovação do relatório do PMQQS e que aguarde a apresentação do próximo relatório pela
548 Renova para que o GTA possua tempo hábil para análise dos novos dados e retorne a matéria ao CIF
549 com uma nova avaliação. Todos de acordo com a não validação do Relatório do PMQQS. A
550 representante do CBH-Doce informou que propôs na reunião da CT que seja elaborado um Relatório
551 Semestral, para que a Renova enviasse os dados corrigidos. Ampla discussão. A representante da
552 SEAMA relatou que o GTA justificou a invalidação do Relatório devido aos dados técnicos
553 apresentados não estarem confiáveis. Assim, declarou que o GTA reprovou todo o relatório e, quanto
554 à possibilidade de aproveitar os dados para um relatório semestral, leu a mensagem enviada pelo
555 coordenador do GTA reafirmando a impossibilidade do uso dos dados desse primeiro relatório. A
556 representante da Renova solicitou que, caso haja dados duvidosos, deverá haver manifestação formal
557 do CIF para que o documento seja enviado ao laboratório para adoção das providências. Leitura
558 integral da proposta de deliberação. **Encaminhamento E23-21: Os membros do CIF decidiram**
559 **notificar a Renova e as empresas mantenedoras, comunicando a não validação do Relatório Técnico**
560 **Trimestral de Avaliação do PMQQS, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, e**
561 **para que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações constantes na**
562 **Deliberação nº 17.** Próximo item da pauta, o coordenador da CT-INFRA apresentou informes gerais
563 sobre os andamentos dos programas da CT, mencionando a assembleia dos moradores realizada no
564 dia 08 de fevereiro, em que o projeto conceitual do reassentamento de Bento Rodrigues foi aprovado,
565 majoritariamente. Assim, a CT-INFRA aguarda que a Renova finalize o projeto básico do
566 empreendimento e dê entrada com os pedidos de autorização de parcelamento do solo e licenciamento
567 ambiental. Também foi comunicada a solicitação de conciliação do cronograma da CT-INFRA com
568 a agenda da ACP da Comarca de Mariana. O Governo do Estado de MG foi indicado para uma
569 audiência de conciliação no dia 06 de fevereiro, da qual participou mediante representação da AGE.
570 Antes da audiência, a CT participou de uma reunião extrajudicial de conciliação com a participação
571 das empresas Samarco, Vale e BHP, da Renova, e dos atingidos de Bento Rodrigues e Paracatu de



572 Baixo, além de algumas comunidades rurais e diversas entidades, com o intuito de discutir as
573 diretrizes para os reassentamentos em Mariana. A comissão dos atingidos e a AGE propuseram 82
574 diretrizes básicas para o reassentamento, sendo que existe consenso em mais da metade das diretrizes.
575 Assim, almeja-se a criação de agenda mensal para celebração do acordo total em torno das diretrizes.
576 O representante da Renova comunicou que a previsão para o início das obras segue para o segundo
577 semestre de 2018. Com relação à Paracatu de Baixo, o coordenador da CT-INFRA comunicou que
578 foi concluída a compra da área para o reassentamento da comunidade, a qual ainda deve ser
579 regularizada. As equipes da SEMAD e da SECIR avaliaram o terreno e analisaram o relatório da
580 Renova, manifestando-se por meio de NT, onde são apontadas algumas inconsistências, as quais
581 devem ser complementadas pela Fundação até o dia 1º de março, para nova avaliação da CT. Em
582 seguida, o coordenador fez informes sobre demandas de Gesteira apresentadas em reunião do dia 24
583 de fevereiro, quando houve proposta de poligonal, por parte da comunidade, na área pré-selecionada.
584 Foi agendada nova reunião para o dia 15 de março. Também mencionou que não foram identificados
585 grandes problemas na área pretendida para Gesteira, a não ser com relação à aquisição da área do
586 reassentamento, visto que existe forte recusa do proprietário em vendê-la, apesar da população desejar
587 ser reassentada naquele local. Com relação à recuperação das demais infraestruturas, o coordenador
588 informou que, conforme a NT da CT-INFRA e relatório da EY aprovados pelo CIF em dezembro de
589 2017, o prazo previsto no cronograma para a revisão das intervenções era até a reunião da CT do mês
590 de janeiro, porém o documento ainda não foi entregue pela Renova. Quanto à UHE Risoleta Neves,
591 foi encaminhada uma reunião extraordinária da CT-INFRA com a CT-Rejeitos para formulação de
592 indicadores com pontos semelhantes. O representante da Renova comentou o planejamento das obras,
593 enaltecendo a importância da participação de outros autores no processo para o desencadeamento das
594 ações. Também citou o licenciamento de Bento Rodrigues, em processo de desapropriação e doação,
595 em trâmite na Prefeitura e, posteriormente, na Câmara Municipal de Mariana. A respeito de Gesteira,
596 o representante da Renova alegou que, inicialmente, foram apresentadas vinte edificações, mas que
597 atualmente foram propostas 37 edificações em área anteriormente apresentada entre 4 a 7 hectares, a
598 qual se tornou de 39 hectares. Ressaltou que, de acordo com o TTAC, a construção deverá ser conjunta
599 entre a Renova e a comunidade, porém retratou o ambiente hostil de negociação. O coordenador da
600 CT-INFRA mencionou o auxílio prestado pela AEDAS, consultoria técnica que ajudou os atingidos
601 na elaboração da proposta, e relatou que não houve ato de desrespeito ou violência na reunião, apenas
602 tensão própria de negociações delicadas, principalmente devido ao fato de que existem famílias há
603 dois anos fora de casa. Por fim, reiterou o pedido de que a CT-CPDCS e a CTOS acompanhem as
604 reuniões do reassentamento. A representante da Renova responsável pelo reassentamento manifestou
605 que as reuniões em Gesteira se caracterizam como imposições por parte da comunidade e que existe
606 diferença nas tratativas com as outras comunidades por existirem outras instâncias de negociação,
607 previstas na ACP proposta pelo MPE/MG em Mariana. Por fim, houve esclarecimentos sobre a
608 negociação entre a Renova e o morador do terreno e as divergências e impasses relativos à localização
609 do reassentamento da comunidade dentro da área, sendo mencionados entraves relativos a ações de
610 usucapião e construções em APPs. Seguindo a pauta, a representante da CT-CPDCS fez informes
611 sobre a Cláusula 174 do TTAC, que versa sobre o Programa de informação à população da Área
612 Ambiental 1, de cunho compensatório, relatando que o mesmo se encontra na fase de definição de
613 escopo e que já foram entregues duas versões propostas para a implantação do programa. Leitura
614 integral da cláusula e explicações sobre o Centro de Informações Técnicas. A primeira questão
615 levantada pela CT-CPDCS foi com relação ao prazo de dez anos previsto no parágrafo segundo da
616 referida cláusula, o qual deve ser iniciado a partir do momento em que as estruturas estiverem
617 implantadas e em funcionamento. Outro ponto tratado pela CT se referiu ao parágrafo primeiro da
618 mesma cláusula, uma vez que a localização proposta para a instalação das bases em MG foi o
619 Município de Mariana, mas ainda não houve definição do local no ES. Após a entrega da nova versão
620 do documento em conformidade com as indicações da CT-CPDCS, no prazo de 30 dias, serão
621 realizadas reuniões com os Prefeitos e representantes da área ambiental e de assistência social do
622 Estado do ES para definição da localização desse equipamento. Foi registrada a importância de o
623 espaço ser pensado para múltiplo uso, conforme já indicando pela Renova, que concordou com a



624 proposta. Ao final, a coordenadora da CT-CPDCS mencionou que algumas respostas da Renova
625 referentes à Deliberação nº 105 estão muito resumidas, faltando informação aos atingidos,
626 especialmente quanto às negações dos pedidos, o que deverá ser debatido na próxima reunião da CT,
627 visto que já existe notificação pelo descumprimento da deliberação mencionada, conforme
628 determinação contida na Deliberação nº 140. Próximo item de pauta, a representante da Renova
629 elencou os trabalhos a serem apresentados no 8º Fórum Mundial de Água, salientando que a Fundação
630 fez inscrição em alguns eventos e mesas redondas, obtendo quatro espaços dentro do Fórum,
631 destacando o evento paralelo em que propôs que o CIF e a Renova apresentassem em conjunto no
632 período da tarde do dia 22 de março, com a pauta “Desafios na recuperação do Rio Doce”.
633 Inicialmente será apresentado um panorama geral do rio Doce, antes e após o rompimento da
634 barragem, numa mesa redonda com a mediação de renomado jornalista da Folha. Diante da
635 centralidade do tema da água, a apresentação versaria sobre a governança, a qualidade da água, os
636 parceiros na recuperação do rio e a participação de alguns membros das comunidades atingidas, sendo
637 encerrada com a fala de algum membro do Conselho Consultivo da Fundação Renova. Foi
638 comunicado que a programação sugerida ainda está em aberto para discussão com o CIF, o qual
639 provavelmente indicará três representantes para compor a mesa, assim como a Fundação. A
640 representante da Renova comunicou que também apresentarão artigos relativos ao PMQQS, aos
641 investimentos em saneamento básico ao longo da bacia hidrográfica do rio Doce e, por convite,
642 participarão de uma mesa sobre as iniciativas para a recuperação rio. A representante da SEMAD
643 solicitou que haja divulgação acerca das datas e dos espaços em que a Renova participará. A
644 representante da Renova mencionou os dias 20, 21 e 22 de março. O Presidente do CIF divulgou que
645 o Ibama terá espaço no Fórum para apresentar a conversão de multas e as ações relativas ao
646 rompimento da barragem do Fundão. **Encaminhamento E23-22: A SECEX enviará e-mail aos**
647 **membros do CIF e das CTs solicitando informações se as instituições participarão de algum evento**
648 **dentro do Fórum Mundial da Água.** O Presidente da Renova requisitou ponto de pauta para a próxima
649 reunião do CIF para tratar sobre o tema “Direitos Humanos”. A representante da SEMAD sugeriu
650 inversão permanente da pauta para que a Renova seja a primeira a apresentar nas próximas reuniões
651 do CIF, solicitando também o prolongamento do tempo de duração do primeiro dia de reuniões e o
652 encerramento no início da tarde do segundo dia de reuniões, devido aos horários de voos dos
653 participantes. A 23ª Reunião Ordinária do CIF se encerrou às dezoito horas do dia vinte e sete de
654 fevereiro de 2018.



dos 100 metros
com o bronze

Pág. 11

fevereiro atingiu R\$ 2,1 bi

Págs. 10 e 13

A GAZETA

www.gazetaonline.com.br

VITÓRIA, DOMINGO, 6 DE AGOSTO DE 2017 - EDIÇÃO ENCERRADA: 23h GRANDE VITÓRIA R\$ 3,00 INTERIOR R\$ 4,00

A CIDADE QUE PAROU NO TEMPO

Quase dois anos após a paralisação das atividades da Samarco, Anchieta, no Litoral Sul, sofre para se recuperar da queda na arrecadação e nas atividades econômicas. No comércio e nos restaurantes, faltam clientes e sobram contas a pagar. Muitos já fecharam, e o drama do desemprego aumentou *Págs. 34 a 36*

“ Anchieta parece que está querendo virar uma vila de novo. Não tem ninguém na cidade”

GILSINEIA FERNANDES
Dona de restaurante



MARCELO PREST

Hoje, na
Cidade do Automóvel

FESTIVAL
EU QUERO
MELHOR
SEMINOVO

O MAIOR EVENTO DE VENDA DE
SEMINOVOS DO ESPÍRITO SANTO!

RASTROS QUE VÃO ALÉM DA LAMA

RECEITA DO MUNICÍPIO VAI CAIR PELA METADE

Porto da Samarco, em Ubu, que movimentava 200 navios por ano, hoje está parado

MARCÉLO PRESTI

Prefeitura prevê cenário ainda mais crítico nos próximos três anos

DEATRIZ SEIXAS
bseixas@redgazeta.com.br

A situação socio-econômica de Anchieta, que já é dramática, será ainda mais delicada nos próximos três anos, mesmo que a Samarco retome as suas atividades em 2018. A previsão é de que a receita do município caia praticamente pela metade já no próximo ano e retraia 57% em 2019, ambos os números na comparação com a arrecadação total da cidade em 2015.

O cenário devastador é projetado pela Secretaria da Fazenda do município, que calcula que a administração vai sair de uma arrecadação, em 2015, de R\$ 297,8 milhões para: R\$ 157,7 milhões, em 2018; R\$ 127,3 milhões, em 2019; R\$ 185,1 milhões, em 2020, e só então, em 2021, chegará a R\$ 263,2 milhões, patamar de receita que antecede a tragédia ambiental.

Nas palavras do prefeito Fabrício Petri, "o fundo do poço ainda está por vir". Ele, que recebeu a reportagem

em seu gabinete, explicou que os recursos provenientes da Samarco chegam aos cofres de Anchieta por dois impostos: o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), sendo que a maior fatia vem do ICMS.

De acordo com Petri, a retração do ISS já está sendo sentida pelo município. Para este ano, ele deverá despençar R\$ 32 milhões. Mas o ICMS, não tem um impacto imediato, uma vez que a base de cálculo é a partir de anos anteriores. Por exemplo, para 2017 foi retirada a média de participação dos anos de 2014 e 2015, quando a Samarco ainda operava normalmente.

Já 2019, ano considerado como o mais crítico, terá como referência 2016 e 2017, ou seja, período que a mineradora ficou totalmente sem atividades. Isso fará com que o percentual de participação de Anchieta na fatia de ICMS do Estado, daqui a dois anos, seja inferior



Prefeito Fabrício Petri: "Fim do poço ainda está por vir"

a 2%, número muito abaixo do registrado em 2017, quando a participação no bolo estadual foi de 7,02%.

Para o prefeito, embora os números revelem um quadro alarmante, é preciso que a sociedade tome conhecimento do desafio que o município vai enfrentar. Para se ter uma ideia, a arrecadação prevista para 2019, de cerca de R\$ 130 milhões, será suficiente

apenas para bancar a folha de pagamento dos 2.655 servidores do município, hoje em R\$ 110 milhões.

"Pelos nossos cálculos, para nos enquadrarmos na Lei de Responsabilidade fiscal, precisaremos enxugar a folha de pessoal, em 2018, para R\$ 93 milhões e, em 2019, para R\$ 70 milhões. Porque com a queda acentuada na receita a conta não fecha. Essa é uma situação

que nunca foi vivenciada na história de Anchieta".

Fabrício Petri explica que já vem adotando medidas para enxugar os gastos, como a redução do quadro de comissionados em 42%, a queda de 360 DTIs para 100, a revisão de contratos (que têm representado uma economia de até 60% junto aos fornecedores), a extinção de celulares corporativos e de festas tradicionais, entre outros cortes de despesas.

Mesmo assim, ainda será preciso mais para o município tirar a corda do pescoço. "A gente estuda a possibilidade de enviar um projeto à Câmara de Vereadores para que possamos demitir até os servidores efetivos. Mas ainda estamos avaliando todos os cenários.

O economista e editor do Anuário Finanças dos Municípios Capixabas, Alberto Borges, frisa que Anchieta terá que fazer cortes em todas as áreas e até mesmo suspender serviços para tentar sobreviver nos próximos anos.

Esforços na manutenção da usina

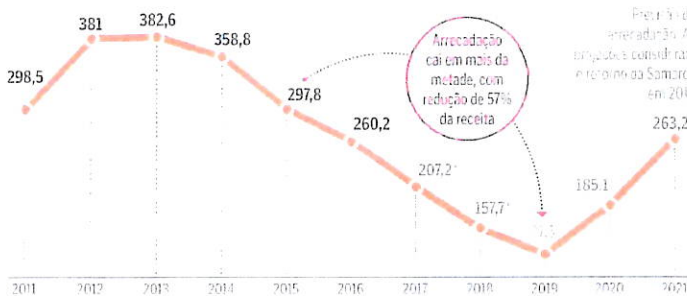
As incertezas quanto à retomada das operações da Samarco permanecem. A companhia já descartou o retorno neste ano, mas não faz projeções de quando, de 2018 para frente, isso possa acontecer. Enquanto isso, mesmo sem operar, a mineradora mantém atividades no complexo de Ubu com objetivo de preservar os ativos e estar pronta para quando receber o sinal verde de funcionamento.

O gerente-geral de operações da Unidade de Ubu, Sérgio Mileipe, explica que mesmo de "portas fechadas para o mercado", a planta de Anchieta tem 700 profissionais diretos atuando diariamente. "Mesmo que em número reduzido, antes eram 1.273 empregados, continuamos trabalhando. Nossos esforços são para garantir que as usinas e os ativos do site não se degradem".

Mileipe lembra que os dois maiores fornos de pelotização do mundo estão na unidade capixaba e que requerem cuidados especiais, como uma rotina de aquecimento a cada 90 dias. A manutenção também se estende ao Porto de Ubu, mesmo que sem movimentação – antes, ele recebia 200 navios por ano – os profissionais da Samarco fazem testes, por exemplo, a cada 15 dias no carregador de navios.

OS IMPACTOS NA ECONOMIA DE ANCHIETA

Evolução da receita e previsão de arrecadação nos próximos anos (em milhões de R\$)



Fonte: Secretaria da Fazenda de Anchieta. Já que, antes, a Prefeitura de Anchieta em 2017. D: F. Consultoria e Inovação da Osmarcel.

Mercado de trabalho

25% é a taxa de desemprego do município, percentual muito maior do que o do ES, de 14,4%

R\$ 253 milhões é a previsão de perda da massa de renda com a paralisação, isso corresponde a 98% da massa salarial de empregos em Anchieta

1.111 empregos formais são gerados direta e indiretamente pela Samarco, isso equivale a 51% dos empregos

PIB

A Samarco tem um peso no PIB de:
 ● Espírito Santo
 ● em Anchieta

Exportações

US\$ 766 milhões é quanto saiu das pedras em vendas, em 2017, ao mercado internacional. O valor representa 8% das exportações do ES

Fotografia: Marcelo Presti

Moradores de Anchieta relatam drama social

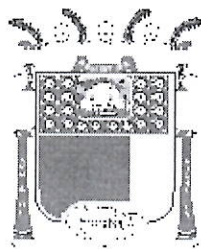
EM NOVEMBRO, a tragédia ambiental provocada pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana completa dois anos. Para além da lama que devastou cidades e o Rio Doce, um outro drama se fez lentamente nesse período no local onde a mineradora está instalada. O município de An-

chieta, no Sul do Estado, tinha sua vida intensamente ligada à Samarco e viu, de uma hora para outra, as atividades da indústria serem paralisadas. A cidade parou também. Foi o que constatou de perto a repórter Beatriz Seixas e o repórter fotográfico Marcelo Prest, que estiveram em

Anchieta na última semana. A reportagem contou 40 lojas fechadas com placas de “aluga-se” ou “vende-se” na principal via local, a Avenida Zuzmira Rosa Antunes. Moradores e comerciantes relataram o drama social que o município vive sem a Samarco. E como ainda não há previsão de re-

torno das atividades da empresa, o prefeito Fabrício Peuri é pessimista: “O fundo do poço ainda está por vir”. A receita de impostos, que já foi de R\$ 297 milhões em 2015, deve cair para R\$ 127 milhões em 2019. E como o efeito em cadeia está ocorrendo, a prefeitura não arrecada da Samarco e acaba também não tendo receita de outros negócios, pois eles estão fechando. Vale a leitura!

Bom domingo.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA

ANCHIETA - ES

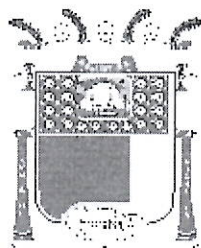
A cidade de Anchieta está localizada ao sul do Espírito Santo, cerca de 80 quilômetros da capital Vitória. Com uma área territorial de aproximadamente 420 km², o município faz divisa com Guarapari, Alfredo Chaves, Piúma, e Iconha. De acordo com dados do IBGE a população estimada para cidade em 2017 é de 28.546 pessoas.



Uma cidade que se originou de uma aldeia de índios catequizada pelos padres jesuítas. O nome é uma homenagem a São José de Anchieta, padre jesuíta espanhol que viveu boa parte de sua vida na cidade de Anchieta, aonde veio a falecer.

Economia

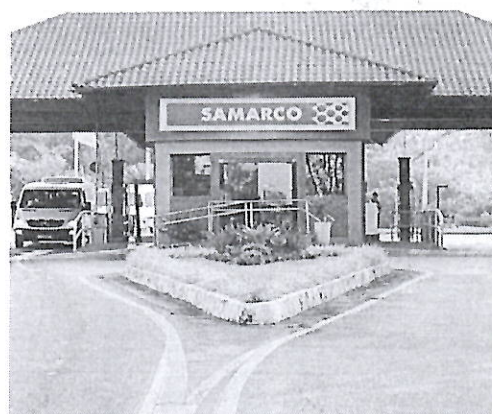
Anchieta possui 23 lindas praias. Algumas badaladas e com infraestrutura completa de hotéis, pousadas, bares e restaurantes, e outras, bucólicas que formam cenários exuberantes.



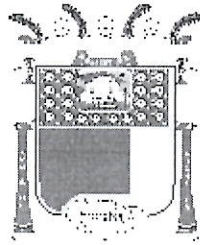
MUNICÍPIO DE ANCHIETA



Apesar de ser uma cidade com forte potencial turístico, a maior receita do município sempre foi proveniente da Samarco Mineração. Por conta disso, em 2014, o PIB per capita de Anchieta chegou a colocar a cidade numa posição invejável. Na comparação com os demais municípios do Estado, sua posição foi de 3 entre 78 municípios. Já na comparação com municípios de todo o Brasil, sua colocação foi de 14 entre 5.570.



A Samarco Mineração sempre foi responsável por 60% da arrecadação de Anchieta. Por conta disso o município se dotou de boa infraestrutura, oferecendo aos munícipes 100% de cobertura em Estratégia de Saúde da Família, Pronto Atendimento Médico Hospitalar Regional, Escolas em quase todas as comunidades da sede e do interior, creches, Unidade do CAPS AD, e vários outros serviços. Todos esses investimentos fizeram

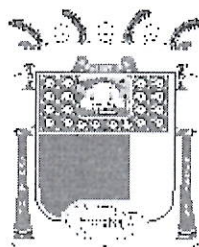


MUNICÍPIO DE ANCHIETA

aumentar o custeio, que não haveria problema nenhum em ser honrado se o município não tivesse perdido o que perdeu em sua arrecadação.

Com o acidente envolvendo a Samarco, em novembro de 2015, a receita do município despencou e, desta forma, Anchieta passou a enfrentar a pior crise econômica de toda a sua história. A cidade passou a ter uma despesa que não cabe dentro de sua receita.

Nas páginas que seguem será possível observar, através de registros da imprensa, os graves problemas que hoje assolam a cidade.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA

RELATÓRIO BIENAL – 2015/2016 – SAMARCO – PAGINA 39

RELATÓRIO BIENAL 2015-2016 - SAMARCO

INDICADORES 2015-2016

≡ < 39 > 🖨



Lagoa de Mãe-Bá, Anchieta-ES

EFLUENTES

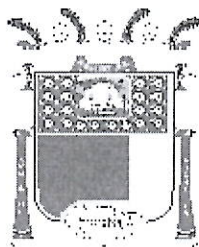
O descarte de efluentes é realizado perto das unidades industriais – em Germano (MG), nos córregos João Manoel e Macacos; em Matipó, no afluente da margem direita do rio Matipó; em Ubu (ES), o efluente excedente é tratado e lançado na Barragem Norte, antes de ser tratado novamente por uma estação de tratamento para então ocorrer o lançamento para a lagoa de Mãe-Bá, em Anchieta. A qualidade da água é monitorada nos córregos mineiros e no rio Piracicaba, incluindo aspectos como traços físico-químicos e biológicos. Em Ubu, a lagoa de Mãe-Bá é submetida à análise nos aspectos físico-químico e biológico, considerando 40 parâmetros.

DESCARTE TOTAL DE ÁGUA, DISCRIMINADO POR QUALIDADE E DESTINAÇÃO¹ GA-EN22

Ano	Volume (m ³)	Tratamento	Qualidade da água e método de tratamento	Destinação
2013				
Barragem Norte (Ubu)	4.437.541,44	Tratamento físico-químico	Classe 2 segundo a Conama 357/2005	Lagoa de Mãe-Bá
2014				
Barragem Norte (Ubu)	6.493.008,06	Tratamento físico-químico	Classe 2 segundo a Conama 357/2005	Lagoa de Mãe-Bá
Barragem de Santarém (Germano) ²	6.324.720	Tratamento físico-químico	Classe 2 segundo a Copam n. 01, de 5 de maio de 2008	Córrego de Santarém
2015				
Barragem de Santarém (Germano) ²	6.324.720	Tratamento físico-químico	Classe 2 segundo a Copam n. 01, de 5 de maio de 2008	Córrego de Santarém
Barragem Norte (Ubu)	6.645.303,26	Tratamento físico-químico	Classe 2 segundo a Conama 357/2005	Lagoa de Mãe-Bá
2016				
Barragem Norte (Ubu)	Não houve lançamento, em função da não operação da Empresa.	Tratamento físico-químico	Classe 2 segundo a Conama 357/2005	Lagoa de Mãe-Bá

¹A água não é reutilizada por outras organizações.

²Não houve medição na barragem de Santarém (Germano) em 2013. Em 2014, foi utilizada a vazão mínima 722 m³/h no vertimento da barragem.



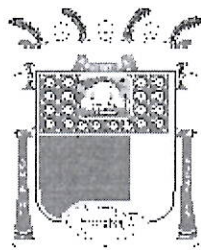
MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Impactos da paralisação da Samarco Mineração no Sistema Municipal de Ensino de Anchieta

O sistema municipal de Ensino de Anchieta é composto atualmente por 34 escolas, 04 creches conveniadas e 1 unidade de educação especial (Pestalozzi). Possui 6.225 alunos matriculados na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos em nível fundamental e médio. Para atendê-los em todo o processo formativo a Secretaria Municipal de Educação possui 1.298 profissionais, dentre eles docentes, assistentes escolares, cuidadores, bibliotecários, secretários, serventes, merendeiras, diretores, coordenadores, pedagogos, instrutores de música, instrutores de laboratório de informática, instrutores de laboratório de ciências e motoristas. No que se refere especificamente a professores a rede tem 684 profissionais.

Para além, está situada no município uma escola estadual de Ensino Fundamental e Médio, bem como uma escola na Pedagogia da Alternância com formação de nível fundamental e médio profissionalizante em técnico em agropecuária, esta última com forte parceria junto à prefeitura municipal de Anchieta.

A perspectiva numérica aqui apresentada busca introduzir o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Educação, com base numa receita que possibilitou durante muitos anos ampliar as ações pedagógicas que transcenderam a sala de aula e o currículo básico, com ações que instituíram nas escolas aulas de música, informática, experiências em laboratório de ciências, entre outras. Não obstante, ao longo desses anos, foi possível estabelecer uma política de oferta de ensino nas comunidades do campo e pesqueiras, possibilitando aos alunos estudarem em seu contexto social, cultural e econômico. Nessa perspectiva, Anchieta possui hoje 19 escolas do campo,

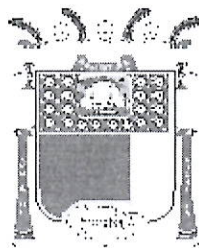


MUNICÍPIO DE ANCHIETA

com ações didático-pedagógicas que elevam essa especificidade e contribuem para a valorização do espaço dos povos tradicionais e as condições de vida e trabalho. Manter escolas dessa natureza é um dos desafios, sobretudo quando analisada apenas do ponto de vista econômico, pois a relação estrutura e número de alunos coloca em cena a necessidade de repensar esse modelo em consideração ao novo cenário que Anchieta vive.

Não obstante, a rede municipal de ensino tem ampliado sua oferta de Educação em Tempo Integral, possibilitando não apenas maior tempo de aprendizagem aos educandos, mas oportunizando às mães o acesso ao mundo do trabalho. Atualmente a rede possui 938 alunos em tempo integral, sobretudo, nas comunidades do entorno da empresa Samarco Mineração, o que ainda é um número pequeno diante do quantitativo de alunos da rede e diante do objetivo de nosso plano municipal de educação, que estabeleceu a ampliação de vagas nos próximos anos. Dessa forma, manter as escolas em Tempo Integral já existentes é um dos grandes desafios da secretaria municipal de educação.

O orçamento da educação em 2017 é de R\$ 75.026.010,80. Contudo, a forma como a receita se comportou nos três primeiros meses desse ano sinalizou que esta previsão não se consolidaria. Sendo assim, a secretaria municipal de educação desde já adequou suas despesas, cortou e diminuiu gastos em todas as áreas, reduzindo drasticamente suas contratações, o que por sua vez implicou e implicará nos próximos anos na redução da oferta dos serviços considerados básicos para a população, como Educação em Tempo integral.



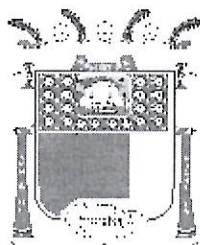
MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Outrossim, para os próximos 4 anos a previsão orçamentária é de:

2018	2019	2020	2021
R\$46.604.371,50	R\$ 40.444.604,88	R\$ 51.207.879,60	R\$59.369.047,77

Esses valores estão previstos no Plano Plurianual da Educação e buscam garantir as ações mais elementares, sem previsão de significativos investimentos, embora sejam demandados desde já. Nessa perspectiva cabe registrar como impacto direto da queda de orçamento na educação a paralisação e/ou supressão dos seguintes serviços:

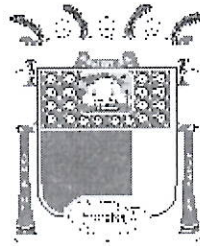
- Paralisação de atividades em escolas de tempo integral;
- Paralisação das atividades nos laboratórios de informática e ciências, com a supressão da contratação de profissionais dessa natureza;
- Supressão da aquisição de kits escolares;
- Supressão da aquisição de uniformes escolares;
- Paralisação da construção da creche de Mãe-bá;
- Paralisação de atividades em escolas do campo, com políticas de nucleação;
- Redução de atividades com alunos que demandam o uso de transporte;
- Redução das atividades da biblioteca móvel que visita as comunidades;
- Impossibilidade de reformar a escola de Jabaquara que encontra-se desativada desde 2015 por problemas na estrutura (hoje os alunos são deslocados para outra unidade);
- Impossibilidade de dar início à obra da creche de Iriri, que há 4 anos foi demolida e atualmente as crianças estudam em espaço adaptado e alugado;
- Supressão do projeto de reforço escolar para crianças com dificuldades no processo de aprendizagem;
- Paralisação da oferta de ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Comunidade de Mãe-bá, Recanto do Sol e Limeira;



MUNICÍPIO DE ANCHIETA

- Impossibilidade de ampliação das vagas em creches, considerando a redução necessária na folha de pagamento;
- Supressão do auxílio transporte para aos estudantes de ensino técnico e universitário nas cidades vizinhas;
- Supressão da aquisição de material didático-pedagógico específico para a educação infantil (livros e apostilas);
- Supressão da aquisição de parquinhos e brinquedos para a educação infantil (atualmente encontram-se quebrados, sem condições de uso).

Por fim, cabe registrar que para além das dificuldades supralistadas a Secretaria Municipal de Educação enfrentará obstáculos na manutenção de toda a estrutura que já existe, sobretudo, pela impossibilidade de investimentos em reformas básicas nas unidades escolares, formação continuada dos profissionais da educação, alimentação qualitativa da merenda escolar, transporte escolar, entre outros.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA

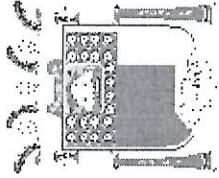
RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA REDUÇÃO DE GASTOS DE PESSOAL.

1. CONTEXTO.

O Município de Anchieta tem sofrido grandes impactos com paralização da Empresa Samarco mineração, que vai desde da elevação das taxas de desemprego atingindo índices alarmantes, até a queda brusca na receita da municipalidade prevista para anos 2018 a 2020. Diante esta situação, o município tem adotado medidas austeras, visando adequar as despesas com a nova realidade da receita. Dentre as medidas fazemos menção a redução do quadro de pessoal já iniciada no ano corrente, objetivando a reduzir de forma considerável os índices de gastos com folha de pagamento, a fim de que o Município de Anchieta não ultrapasse o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e destinando seus escassos recursos a áreas que atendam diretamente a população.

3. DO IMPACTO.

O impacto financeiro da redução de gastos de pessoal nos primeiros 09 meses do ano de 2017, sobre o orçamento do Município de Anchieta, no que tange ao poder executivo soma um montante de **R\$ 10.959.360,00(Dez milhões e Novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta Reais)** em comparação ao mesmo período do ano anterior com detalhamentos conforme tabelas abaixo:



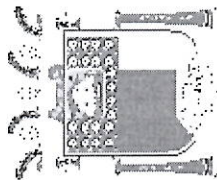
MUNICÍPIO DE ANCHIETA

3.1. COMPARATIVO ANALÍTICO DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DE ANCHIETA ANO 2016 E 2017 TOMANDO COMO BASE O MÊS DE SETEMBRO.

INFORMAÇÕES DA FOLHA SETEMBRO/2016 - PREFEITURA

REGIMES	SERVIDORES	BRUTO FOLHA	INSS	IPASA	TOTAL
01 - ELEITOS	7	36.700,09	8.169,43	-	44.869,52
02 - ESTATUTARIOS	1027	3.138.605,49	-	362.563,52	3.501.169,01
03 - COMMISSIONADOS	446	1.101.184,14	221.974,66	1.019,04	1.324.177,84
06 - CONTRATADOS	1000	1.574.239,32	314.321,34	170,40	1.888.731,06
10 - ESTATUTARIOS/ COMMISSIONADO	59	212.155,31	-	23.930,49	236.085,80
110 - CEDIDOS	9	25.686,79	2.821,21	2.009,02	30.517,02
TOTAL DE SERVIDORES	2548	6.088.571,14	547.286,64	389.692,47	7.025.550,25

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DOS VENCIMENTOS	6.088.571,14
TOTAL DO INSS PATRONAL	547.286,64
TOTAL DO INSTITUTO PATRONAL	389.692,47
APORTE IPASA 5%	151.013,32
TOTAL	7.249.322,99



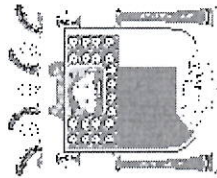
MUNICÍPIO DE ANCHIETA

INFORMAÇÕES DA FOLHA SETEMBRO/2017 - PREFEITURA

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DOS VENCIMENTOS	4.966.288,80
TOTAL DO INSS PATRONAL	352.567,06
TOTAL DO INSTITUTO PATRONAL	382.541,63
APORTE IPASA 5%	146.637,03
TOTAL	5.848.034,52

REGIMES	SERVIDORES	BRUTO FOLHA	INSS	IPASA	TOTAL
01 - ELEITOS	7	36.700,09	3.806,38	1.187,08	41.693,55
02 - ESTATUTARIOS	1002	2.883.247,71	-	355.089,07	3.238.336,78
03 - COMISSIONADOS	260	644.332,50	134.505,71	-	778.838,21
06 - CONTRATADOS	696	1.077.382,47	210.693,77	-	1.288.076,24
10 - ESTATUTARIOS/ COMISSIONADO	64	295.748,68	-	24.498,65	320.247,33
110 - CEDIDOS	13	28.877,35	3.561,20	1.766,83	34.205,38
TOTALIZADOR	2042	4.966.288,80	352.567,06	382.541,63	5.701.397,49

Nota explicativa: A tabela acima demonstra o comparativo de gastos de pessoal na prefeitura de Anchieta tomando como base o mês de Setembro 2016 e 2017. Verifica-se que a Municipalidade aplicou uma redução de 506 servidores, gerando uma economia mensal de R\$1.340.260,34 (Hum milhão trezentos e quarenta e duzentos e sessenta Reais e trinta e quatro centavos). Estes números demonstram que só a unidade Gestora da Prefeitura de Anchieta produziu uma redução de 19% em seu quadro de pessoal em comparação ao ano anterior.



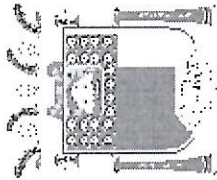
MUNICÍPIO DE ANCHIETA

3.2. COMPARATIVO ANALÍTICO DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO 2016 E 2017 TOMANDO COMO BASE O MÊS DE SETEMBRO.

COMPARAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2016 - SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DOS VENCIMENTOS	2.118.036,78
TOTAL DO INSS PATRONAL	59.015,83
TOTAL DO INSTITUTO PATRONAL	224.230,82
APORTE INSTITUTO 5%	87.226,81
TOTAL	2.488.510,24

REGIMES	SERVIDORES	BRUTO FOLHA	INSS	IPASA	TOTAL
02 - ESTATUTARIOS	518	1.747.906,77	-	215.698,82	1.964.123,59
03 - COMMISSIONADOS	59	142.809,03	30.235,43	-	173.103,46
06 - CONTRATADOS	83	135.786,16	27.405,43	-	163.274,59
10 - ESTATUTARIOS/ COMMISSIONADO	13	62.149,02	-	7.223,71	69.385,73
110 - CEDIDOS	4	22.355,27	1.374,97	1.308,29	25.042,53
TOTALIZADOR	677	2.111.006,25	59.015,83	224.230,82	2.394.929,90



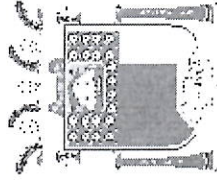
MUNICÍPIO DE ANCHIETA

COMPARAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO/2017 - SAUDE

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DOS VENCIMENTOS	2.009.267,08
TOTAL DO INSS PATRONAL	51.024,01
TOTAL DO INSTITUTO PATRONAL	193.717,45
APORTE INSTITUTO 5%	80.178,43
TOTAL	2.334.186,97

REGIMES	SERVIDORES	BRUTO FOLHA	INSS	IPASA	TOTAL
02 - ESTATUTARIOS	511	1.639.464,72	-	191.625,04	1.831.089,76
03 - COMMISSIONADOS	39	98.154,27	16.863,48	-	115.017,75
06 - CONTRATADOS	44	97.559,29	21.744,81	-	119.304,10
10 - ESTATUTARIOS/ COMMISSIONADO	15	87.674,44	-	7.825,82	95.500,26
110 - CEDIDOS	2	13.974,35	-	1.254,19	15.228,54
TOTALIZADOR	611	1.936.827,07	38.608,29	200.705,05	2.176.140,41

Nota explicativa: A tabela acima demonstra o comparativo de gastos de pessoal do Fundo Municipal de Saúde tomando como base o mês de setembro 2016 e 2017. Verifica-se que a Municipalidade aplicou uma redução de 66 servidores, gerando uma economia mensal de R\$ 154.323,27 (Cento e Cinquenta e Quatro mil e trezentos e vinte três Reais e sete centavos). Estes números demonstram que a unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde produziu também uma redução de 7,4% em seu quadro de pessoal em comparação ao ano anterior.

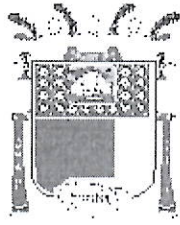


MUNICÍPIO DE ANCHIETA

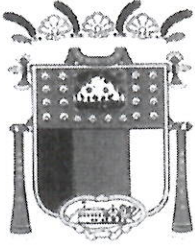
3.3. GASTOS DE FOLHA DE PESSOAL POR EXERCÍCIO FINANCEIRO.

MUNICÍPIO	ANO 2015 (em milhões de reais)	ANO 2016 (em milhões de reais)	ANO 2017 (em milhões de reais)	Meta Ano 2018 (em milhões de reais)
ANCHIETA	162.524,721	128.396,459	110.424.348	88.886.525.

Nota explicativa: A tabela acima demonstra o comparativo de gastos de pessoal por exercício da Prefeitura de Anchieta mais o Fundo Municipal de Saúde. Nestes gastos constam toda a despesa da folha somando as rescisões e o gasto de pessoal da terceirizada da limpeza pública. Observar-se na tabela o esforço da Municipalidade em reduzir os seus gastos com pessoal e a meta que a gestão pactuou para ano de 2018, a fim de não ultrapassar os limites permitidos pela LRF.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 487/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **MARCOS KNEIP NAVARRO**, para desempenhar para o município a função de **Secretário Municipal de Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos** vinculado hierarquicamente à **Secretaria Municipal de Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de outubro de 2017.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 04/10/17.

Leonardo Simões dos Reis
Gerente Operacional de Recursos Humanos

